

Informe de Previdência Social

01/2025
Vol. 37 – Nº 01

Artigo
Evolução da Cobertura Previdenciária no Brasil (2016 – 2023)

Nota Técnica
Resultado do RGPS: Dez/2024

MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Wolney Queiroz Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Felipe Cavalcante e Silva

SECRETÁRIO DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Benedito Adalberto Brunca

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Eduardo da Silva Pereira

COORDENADOR-GERAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS
Alexandre Zioli Fernandes

CORPO TÉCNICO
Andrea Velasco Rufato
Filipe Leite Peixoto
João Vitor Silva Miranda
Lygia Maria Bitencourt Moura Oliveira
Valdemir de Souza Silva

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estatística e Estudos Previdenciários.

Também disponível na internet, no endereço: https://www.gov.br/previdencia/pt-br
É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2418-5759

Correspondência
Ministério da Previdência Social - MPS• Secretaria de Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco F, 7º andar, Sala 750 • 70059-900 – Brasília-DF
Tel. (061) 2021-5011.
E-mail: cgepmps@mtp.gov.br

SUMÁRIO

EVOLUÇÃO DA COBERTURA PREVIDENCIÁRIA NO BRASIL (2016 – 2023) 4

1. INTRODUÇÃO 5

2. METODOLOGIA 5

3. EVOLUÇÃO DA COBERTURA PREVIDENCIÁRIA DA POPULAÇÃO OCUPADA COM IDADE ENTRE 16 E 59 ANOS 6

4. EVOLUÇÃO DA COBERTURA PREVIDENCIÁRIA E ASSISTENCIAL DA POPULAÇÃO COM 60 ANOS DE IDADE OU MAIS 16

5. CONCLUSÃO 22

REFERÊNCIAS 23

ANEXO A 24

ANEXO B 26

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DEZEMBRO / 2024 29

1. Resultado Agregado do Regime Geral de Previdência Social 29

2. Resultados por Clientela Urbana e Rural 30

3. Receitas Correntes 33

4. Receitas de Medidas de Recuperação de Créditos 34

5. Benefícios Emitidos e Concedidos 36

ANEXO I 41

ANEXO II 43



ARTIGO

Evolução da Cobertura Previdenciária no Brasil (2016 – 2023)

Coordenação-Geral de Estatística e Estudos Previdenciários

EVOLUÇÃO DA COBERTURA PREVIDENCIÁRIA NO BRASIL (2016 – 2023)

Coordenação-Geral de Estatística e Estudos Previdenciários
CGEEP/DRGPS/MPS

1. INTRODUÇÃO

A cobertura previdenciária é um dos principais indicadores de efetividade do sistema de seguridade social. Ela expressa a proporção da população ocupada em idade ativa (16 a 59 anos) e da população idosa (60 anos ou mais) que está protegida por algum mecanismo de Previdência Social, seja por contribuição direta, por ser beneficiária de aposentadorias e pensões, ou por integrar categorias como os segurados especiais.

Entre 2016 e 2023, o Brasil enfrentou desafios significativos (crise econômica, reformas estruturais e a pandemia da COVID-19), que impactaram diretamente a trajetória da cobertura previdenciária. Este artigo apresenta uma análise da evolução da cobertura previdenciária no Brasil nesse período, com o objetivo de compreender as tendências de proteção social e os desafios a serem enfrentados.

O artigo está organizado em cinco seções, além desta primeira. A segunda seção apresenta os aspectos metodológicos e os indicadores utilizados para o cálculo da cobertura. A terceira seção analisa a evolução da cobertura previdenciária dos trabalhadores ocupados com idade entre 16 e 59 anos. A quarta seção apresenta uma análise retrospectiva para a população idosa. Na quinta seção, são apresentadas as considerações finais.

2. METODOLOGIA

Os indicadores utilizados pelo Ministério da Previdência, denominados "*Cobertura Previdenciária da População Ocupada com Idade entre 16 e 59 anos*" e "*Cobertura Previdenciária e Assistencial da População com 60 anos de idade ou mais*" são calculados a partir de um conjunto de critérios mais amplos do que a simples proporção de ocupados que contribuem para a Previdência Social. Essa abordagem permite um retrato mais fiel da proteção previdenciária no Brasil, considerando tanto as especificidades do sistema previdenciário nacional, como a previdência rural, quanto as limitações da base de dados utilizada – a Pesquisa Nacional por Domicílio Contínua – PNADC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O primeiro indicador incorpora a proporção de trabalhadores ocupados com idade entre 16 e 59 anos que (i) são contribuintes (segurados ativos do Regime Geral de Previdência Social – RGPS e de regimes específicos para militares e servidores públicos), (ii) são segurados especiais (trabalhadores rurais que exercem suas atividades individualmente em regime de economia familiar e contam com a proteção da Previdência Social mesmo não declarando contribuição para a previdência) e (iii) não são contribuintes, mas recebem algum benefício continuado, previdenciário ou assistencial (Benefício de Prestação Continuada – BPC)[1].

O segundo indicador incorpora a proporção de pessoas com 60 anos de idade ou mais, que (i) são aposentados ou pensionistas da Previdência Social, (ii) recebem o BPC, (iii) desfrutam de algum benefício previdenciário temporário, (iv) são segurados especiais ou (v) são contribuintes.

Optou-se por tratar conjuntamente os benefícios previdenciários e o BPC pois, embora haja referência ao

[1] O BPC (Benefício de Prestação Continuada) é um benefício previsto pela Constituição Federal e pela Lei nº 8.742/1993, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, pago a pessoas com deficiência de qualquer idade e idosas de 65 anos de idade ou mais com renda domiciliar per capita inferior a um quarto do salário-mínimo.

recebimento de aposentadoria e/ou pensão na PNADC, aqueles que recebem o benefício assistencial de prestação continuada podem, por desconhecimento, declarar equivocadamente que recebem aposentadoria e/ou pensão previdenciárias, razão pela qual é difícil fazer uma distinção entre benefícios assistenciais e previdenciários com a segurança desejada. Tal limitação tende a afetar quase que exclusivamente o indicador de cobertura da população idosa, uma vez que entre a população ocupada com idade de 16 a 59 anos, a incidência daqueles que recebem BPC e/ou aposentadorias e pensões é menor. De toda forma, considerando que no período analisado os benefícios assistenciais representam entre 13% e 14% do total de benefícios emitidos[2], os montantes pagos são denominados como transferências previdenciárias e os indicadores são tratados como taxas de proteção previdenciária.

Uma particularidade adicional dos dados apresentados neste estudo refere-se à ausência, nos anos de 2020, 2021 e 2023, do suplemento sobre outras formas de trabalho coletado na 5ª Visita da PNADC. Isso impossibilitou a identificação dos trabalhadores na produção para o próprio consumo. Assim, para garantir a comparabilidade ao longo do tempo, optou-se por adotar um conceito mais restrito de população ocupada em toda a série histórica. O uso do critério mais restrito não considera os trabalhadores na produção para o próprio consumo. Isso não altera de forma relevante a taxa de cobertura total e nem a curva de variação da proteção previdenciária ao longo do tempo, no entanto limita a identificação de segurados especiais, excluindo aqueles que desempenham atividades agrícolas para o próprio consumo[3] .

A seguir são apresentados os dados da série histórica da cobertura previdenciária. Importante salientar que, por causa da utilização de diferentes versões da PNADC e dos ajustes metodológicos realizados, os dados apresentados nesse estudo podem apresentar variações em relação aos dados publicados em edições anteriores deste Informe de Previdência Social.

3. EVOLUÇÃO DA COBERTURA PREVIDENCIÁRIA DA POPULAÇÃO OCUPADA COM IDADE ENTRE 16 E 59 ANOS

Esse indicador representa a proporção de trabalhadores ocupados com idade entre 16 e 59 anos que estavam protegidos por algum regime de previdência social, seja como contribuintes ativos, beneficiários ou segurados especiais. Entre 2016 e 2023, a cobertura previdenciária da população ocupada de 16 a 59 anos no Brasil caiu de 72,4% em 2016 para 69,9% em 2023, revelando uma estabilidade relativa, mas com queda acumulada de 2,5 pontos percentuais (Tabela 1). Os maiores recuos ocorreram entre 2016 e 2018, reflexo da crise econômica de 2015, que impactou negativamente o mercado de trabalho, reduzindo a oferta de empregos formais e, consequentemente, a cobertura previdenciária. Até 2019, observou-se uma queda contínua, embora com intensidade decrescente, o que sugere que os efeitos da crise anterior à pandemia de COVID-19 estavam sendo gradualmente absorvidos pelo mercado de trabalho brasileiro. Entre 2019 e 2020, observou-se um aumento na taxa de cobertura previdenciária — ou seja, na proporção de trabalhadores protegidos em relação ao total de trabalhadores ocupados. À primeira vista, esse aumento poderia ser interpretado como uma melhora na proteção social do trabalho. No entanto, trata-se de uma melhoria apenas aparente ou estatística, e não de um avanço real na inclusão previdenciária. Esse fenômeno ocorreu porque, em 2020, houve uma queda expressiva na população ocupada, especialmente em razão dos impactos econômicos da pandemia de COVID-19. Essa redução foi mais intensa entre os trabalhadores desprotegidos, que, em geral, ocupam posições informais e precárias, sem acesso à previdência social (CARVALHO e NOGUEIRA, 2022; CGEPR, 2022; ANSILIERO et al, 2023).

[2] Valor correspondente a posição de dezembro dos anos de 2016 a 2023. Fonte: Boletim Estatístico de Previdência Social (BEPS), vários anos.

[3] Com base nos dados PNADC a, 5ª Visita, em 2019, utilizando-se um critério expandido – que considera os trabalhadores na produção para o próprio consumo – foram identificados 6 milhões de segurados especiais entre a população ocupada com idade de 16 a 59 anos e taxa de cobertura total de 70,2%. Já com o uso do critério mais estrito, utilizando a mesma base de dados, foram identificados de 2,8 milhões de segurados especiais e taxa de cobertura total de 69,3%. Em 2022, da mesma forma, foram identificados 5,8 milhões de segurados especiais e taxa de cobertura de 69,8%, contra 2,8 milhões de segurados especiais e taxa de cobertura de 69,2%.

Ao deixarem de trabalhar ou de buscar ocupação, muitos desses trabalhadores saíram da força de trabalho ou passaram a ser classificados como desocupados, o que reduziu a base de trabalhadores desprotegidos. Enquanto isso, o número de trabalhadores protegidos também caiu, mas em proporção menor, já que vínculos formais tendem a ser mais estáveis em contextos de crise, em razão dos custos associados ao desligamento e da adoção de programas emergenciais de preservação do emprego, como o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda — BEm (BRASIL, 2020).

Como consequência, a composição relativa da população ocupada foi alterada, com um peso maior dos trabalhadores formais, o que elevou artificialmente a taxa de cobertura previdenciária, sem representar um aumento real no número de pessoas com acesso à proteção social. Ou seja, o número absoluto de trabalhadores protegidos diminuiu, mas o número de trabalhadores desprotegidos diminuiu ainda mais. Como resultado, a proporção de protegidos dentro do total de trabalhadores aumentou, ainda que não tenha havido um ganho efetivo em cobertura previdenciária, como indicado pela Tabela 2. Essa dinâmica reforça a importância das políticas públicas de proteção social e de formalização do trabalho, especialmente em contextos de crise. Trabalhadores com vínculos formais mostraram-se mais resilientes diante da crise, tendo maior acesso a mecanismos de proteção ao trabalhador, como seguro-desemprego, estabilidade temporária e programas de manutenção de renda. Já os trabalhadores informais, mais vulneráveis, foram os primeiros a perder ocupação e os que menos acesso tiveram às medidas emergenciais trabalhistas. Esse cenário evidencia como a alta informalidade fragiliza a proteção social e como a formalização das relações de trabalho é fundamental para ampliar a cobertura previdenciária, garantir direitos e mitigar o aprofundamento das desigualdades sociais em momentos de adversidade econômica.

Nos anos seguintes, entre 2021 e 2023, observou-se uma recuperação gradual da população ocupada, que ultrapassou 90,9 milhões em 2023 — o maior valor da série. O número de trabalhadores protegidos também cresceu, passando de 57 milhões em 2020 para 63,5 milhões em 2023. No entanto, os trabalhadores desprotegidos também aumentaram, alcançando 27,3 milhões nesse último ano. Assim, mesmo com a expansão do emprego, a taxa de cobertura manteve-se estável, mas permanecendo abaixo do patamar observado em 2016.

Em relação a cobertura por categoria, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS permaneceu como o principal mecanismo de proteção, com cerca de 49 milhões de contribuintes, equivalente a 58,7% da população ocupada coberta em 2016, proporção praticamente mantida em 2023 com 53 milhões de contribuintes, equivalente a 58,5% da população ocupada. O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, que atende principalmente servidores públicos, registrou queda na proporção da população ocupada, de 8,6% para 7,7% no mesmo período, o que pode refletir o envelhecimento do funcionalismo e a menor reposição de vagas. Já os segurados especiais, vinculados em sua maioria à agricultura familiar, passaram de 4,3% em 2016 para apenas 2,9% em 2023, o que pode estar relacionado tanto à queda da população vivendo em áreas rurais[4] e consequentemente da quantidade de trabalhadores rurais, quanto à dificuldade de captação dos dados relacionados aos segurados especiais. Os beneficiários não contribuintes — pessoas que recebem benefícios sem vínculo ativo — permaneceram estáveis em torno de 0,8% da população ocupada.

A desproteção previdenciária passou por mudanças importantes na sua composição por rendimento entre 2016 e 2023. Embora a quantidade total de trabalhadores socialmente desprotegidos tenha aumentado no período — de 23,3 milhões para 27,4 milhões — esse crescimento foi mais intenso entre aqueles com rendimento inferior a um salário-mínimo, cujo contingente subiu 25,4%. Já o grupo com rendimento igual ou superior a um salário-mínimo registrou aumento menor, de 9,7% no mesmo intervalo. Como resultado, a participação dos desprotegidos mais pobres no total passou de 50,2% em 2016 para 53,6% em 2023, indicando que a desproteção tornou-se mais concentrada nos segmentos de menor renda. As mulheres representam mais da metade desse grupo. As tabelas com

[4] De acordo com o Censo 2022, publicado pelo IBGE, entre 2010 e 2022 houve queda de 4,3 milhões de pessoas vivendo em áreas rurais. Fonte: IBGE. Censo 2022: 87% da população brasileira vive em áreas urbanas. Agência de Notícias IBGE, Rio de Janeiro, 28 jun. 2023. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41901-censo-2022-87-da-populacao-brasileira-vive-em-areas-urbanas.

os dados de cobertura por categoria para a população ocupada apresentam-se ao final deste artigo (anexo A).

As diferenças de gênero se mantêm expressivas ao longo do período analisado. Em 2023 a população feminina ocupada com idade entre 16 e 59 anos estava mais protegida do que a população masculina (Gráfico 1). Essa maior cobertura, que também se repete nos anos anteriores, pode estar relacionada ao conjunto de regras distintas entre os benefícios previdenciários dos homens e das mulheres, que foram implementados na busca pelo cumprimento do princípio da equidade, reconhecendo a desigualdade de gênero que existe no mercado de trabalho. No entanto, a participação das mulheres no mercado de trabalho permanece inferior à dos homens. Entre os protegidos a participação feminina aumentou levemente de 43,0% em 2016 para 44,0% em 2023. As mulheres predominam no RPPS (entre 56% e 57% do total) e entre os beneficiários não contribuintes (quase 60%), mas continuam sub-representadas como contribuintes do RGPS. Homens, por outro lado, são maioria entre os segurados especiais e os vinculados à carreira militar, chegando a representar 90% do último grupo.

3.1. DESIGUALDADES NA COBERTURA PREVIDENCIÁRIA DA POPULAÇÃO OCUPADA: RECORTES SOCIAIS, ECONOMICOS E REGIONAIS (2016–2023)

Apesar da aparente estabilidade global, os dados harmonizados ao longo desse período revelam desigualdades estruturais persistentes, que se manifestam com clareza quando os dados são desagregados por raça, renda, escolaridade, faixa etária, sexo, região, posição na ocupação e atividade.

A análise racial mostra que, em todos os anos, a cobertura previdenciária foi sistematicamente mais alta entre brancos, enquanto a população negra (pretos e pardos) apresentou os menores percentuais[5]. Em 2016, por exemplo, 79,5% dos trabalhadores brancos estavam protegidos, contra 66,2% dos negros — uma diferença de 13,3 pontos percentuais. Essa disparidade manteve-se ao longo do tempo, com pequenas variações. Em 2021, a diferença atingiu novamente 13,2 pontos, e somente em 2023 observou-se uma leve redução, com 76,5% dos brancos protegidos frente a 64,7% dos negros, o que representa uma diferença de 11,7 pontos percentuais. Apesar da ligeira aproximação recente, o hiato permanece expressivo e reflete barreiras estruturais enfrentadas por grupos historicamente marginalizados, como o acesso desigual ao mercado formal e à educação de qualidade. A análise da taxa de proteção previdenciária por faixa de renda familiar per capita entre 2016 e 2023 também revela um padrão consistente de desigualdade: quanto menor a renda, menor a proporção de trabalhadores ocupados com acesso à proteção previdenciária. Entre aqueles com renda de até ¼ do salário-mínimo, a cobertura caiu de 42,1% em 2016 para apenas 32,3% em 2023. A mesma tendência de queda é observada nas faixas imediatamente superiores: entre ¼ e ½ salário-mínimo, a cobertura passou de 53,3% para 45,8%, e entre ½ e 1 salário-mínimo, de 67,5% para 62,8%. Essas quedas refletem o agravamento da informalidade nas camadas mais pobres da população, em um contexto de crises econômicas e mudanças no mercado de trabalho.

Por outro lado, entre os trabalhadores com renda superior a dois salários-mínimos, a cobertura previdenciária manteve-se elevada e relativamente estável durante todo o período. Na faixa entre dois e três salários-mínimos, a taxa passou de 86,6% em 2016 para 84,0% em 2023; entre três e cinco salários, variou de 88,4% para 86,7%; e na faixa acima de cinco salários-mínimos, a cobertura caiu de 92,0% para 88,1%. Ao

[5] A adoção da categorização "negros x brancos" para a análise de dados de raça/cor em políticas públicas justifica-se pela necessidade de refletir com maior precisão as desigualdades raciais estruturais historicamente consolidadas no Brasil. A categoria "negros" é compreendida como o somatório das pessoas autodeclaradas pretas e pardas, conforme a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ainda conforme a classificação do IBGE, são identificadas também as pessoas autodeclaradas amarelas e indígenas, que juntas, representam cerca de 1% da população ocupada. Entre 2016 e 2023, a taxa de cobertura previdenciária da população amarela manteve-se elevada, com oscilações moderadas. Após atingir 81,1% em 2017, caiu para 73,9% em 2023, mantendo-se relativamente estável nos últimos anos. Já entre os indígenas, observou-se uma queda contínua, passando de 70,9% em 2016 para 61,9% em 2023, com leve recuperação apenas no último ano. É importante destacar que a PNAD Continua não visita aldeias, de forma que os dados dizem respeito a indígenas não-aldeados. Essa característica tende a subdimensionar a cobertura de indígenas, uma vez que indígenas em atividades rurais de subsistência podem ser enquadrados como segurados especiais, tendo direito aos benefícios previdenciários.

mesmo tempo, a diferença entre os extremos se ampliou: em 2016, a distância entre as taxas de cobertura dos mais pobres e dos mais ricos era de 49,9 pontos percentuais; em 2023, chegou a 55,8 pontos, sinalizando o aprofundamento da desigualdade previdenciária.

O gráfico 4 apresenta a relação entre nível de escolaridade (alfabetização) e a cobertura previdenciária da população ocupada entre 2016 e 2023, desagregada por sexo. Os dados revelam uma diferença grande entre os grupos alfabetizados e não alfabetizados, além de variações entre homens e mulheres. Entre os alfabetizados, a cobertura previdenciária permaneceu consistentemente alta e estável ao longo dos anos, com homens registrando taxas entre 69,2% e 72,9%, e mulheres com cobertura ainda maior, variando de 70,0% a 73,2%. Essa estabilidade sugere que o acesso à educação está diretamente associado à formalização do trabalho e, consequentemente, à inclusão previdenciária. A diferença entre homens e mulheres alfabetizadas foi pequena, com ligeira vantagem para as mulheres em quase todos os anos.

Em contraste, os não alfabetizados apresentam taxas de cobertura mais baixas, além de maior oscilação. Em 2016, a cobertura entre homens e mulheres não alfabetizados era próxima (50,3% e 50,1%, respectivamente), mas a partir de 2017 observa-se um declínio mais acentuado entre as mulheres. Em 2023, a taxa de proteção das mulheres não alfabetizadas caiu para 40,5%, enquanto a dos homens foi de 46,5%, evidenciando um aumento da desproteção feminina nesse grupo. A distância entre os alfabetizados e os não alfabetizados ultrapassa 25 pontos percentuais, reforçando que a alfabetização é um fator relevante da proteção previdenciária, especialmente entre os grupos mais vulneráveis. escolaridade

A idade também influencia significativamente a proteção (Gráfico 5). De maneira geral, observa-se que a cobertura previdenciária aumenta de forma progressiva com o avanço da idade. A faixa etária de 16 a 19 anos apresentou os menores níveis de cobertura ao longo de todo o período, variando de 48,9% em 2016 para 48,7% em 2023, com uma queda acentuada em 2019 (44,6%) e uma leve recuperação recente. Essa baixa cobertura pode estar relacionada à dificuldade de inserção formal dos jovens no mercado de trabalho, que frequentemente ingressam em ocupações informais ou sem vínculo empregatício regular.

A faixa de 20 a 24 anos também sofreu queda na cobertura, saindo de 67,2% em 2016 para 60,9% em 2022, com uma leve recuperação para 63,7% em 2023. Isso indica que a informalidade persiste nos primeiros anos da vida adulta, dificultando o início da contribuição ao sistema previdenciário.

Já a faixa de 25 a 29 anos, que tradicionalmente registra maior participação no mercado de trabalho formal, apresentou um recuo expressivo na cobertura, de 73,3% em 2016 para 67,9% em 2023. Esse comportamento pode refletir tanto o prolongamento de vínculos informais quanto o adiamento da formalização profissional, impactando diretamente o início da trajetória contributiva.

As faixas etárias mais avançadas — 30 a 39 anos, 40 a 49 anos e 50 a 59 anos — mantiveram níveis mais altos e relativamente estáveis de cobertura previdenciária. No entanto, também apresentaram uma leve redução ao longo do tempo. Por exemplo, a faixa de 50 a 59 anos passou de 75,9% em 2016 para 72,7% em 2023. A mesma tendência foi observada nas faixas de 30 a 49 anos, com quedas modestas, mas contínuas.

Esses dados revelam um padrão preocupante: a cobertura previdenciária tem se tornado mais frágil entre os mais jovens, indicando não apenas um desafio em termos de desproteção social, mas também comprometendo o equilíbrio financeiro do sistema previdenciário, ao reduzir a base de contribuintes e, consequentemente, afetar a capacidade futura de financiamento dos benefícios relacionados à aposentadoria (COSTANZI, MAGALHÃES 2023).

Regionalmente, as disparidades também são marcantes, conforme apresenta o Gráfico 6. A evolução da cobertura previdenciária por região revela a persistência da desigualdade territorial. A região Sul manteve-se como a mais protegida ao longo de todo o período, com um índice de cobertura elevado e estável, variando levemente de 83,0% em 2016 para 82,2% em 2023. O Sudeste permaneceu como a segunda região com maior cobertura, com percentuais que oscilaram de 77,8% para 74,5%, apresentando uma ligeira queda, mas ainda mantendo um padrão elevado de proteção. O Centro-Oeste registrou relativa estabilidade, com a taxa de cobertura oscilando de 71,9% para 71,1% ao longo do período. Já as regiões Norte e Nordeste continuaram a

apresentar os menores índices de cobertura previdenciária do país. O Norte caiu de 60,5% em 2016 para 56,3% em 2023, com um declínio contínuo até 2022. De forma semelhante, o Nordeste reduziu sua cobertura de 59,2% para 56,7% no mesmo intervalo.

Entre 2016 e 2023, observam-se comportamentos distintos segundo a posição na ocupação (Gráfico 7). Entre os empregados, que historicamente apresentam os maiores níveis de cobertura previdenciária, houve uma leve redução no percentual de protegidos, passando de 82,0% em 2016 para 79,6% em 2023. Apesar dessa queda, esse grupo manteve-se relativamente estável ao longo do período, com pequenas oscilações, destacando-se um aumento pontual em 2020, quando a taxa chegou a 81,0%, possivelmente em função das medidas de proteção adotadas durante a pandemia de COVID-19.

No caso dos empregadores, a redução foi mais expressiva, caindo de 81,9% em 2016 para 75,5% em 2023. A queda mais acentuada ocorreu entre 2016 e 2019, quando o percentual de protegidos nesse grupo passou de 81,9% para 76,7%, indicando uma deterioração das condições de formalização mesmo entre aqueles que ocupam posições de comando nas unidades produtivas. Houve uma leve recuperação em 2020 e 2021, mas os índices voltaram a recuar nos anos seguintes, sem retornar aos patamares observados no início da série.

Entre os trabalhadores domésticos, os dados revelam um cenário persistentemente crítico no que diz respeito à cobertura previdenciária. Esse grupo apresentou os menores índices de proteção ao longo de todo o período, com uma trajetória de queda que levou o percentual de protegidos de 31,7% em 2016 para apenas 27,6% em 2023. A redução foi mais acentuada a partir de 2020, o que pode refletir os efeitos econômicos da pandemia sobre um setor já marcado pela informalidade estrutural.

Os trabalhadores por conta própria, que historicamente também apresentem baixos níveis de cobertura, registraram uma leve melhora nos anos mais recentes. Após um declínio entre 2016 (46,2%) e 2019 (42,4%), observa-se uma recuperação gradual, chegando a 44,9% em 2023.

Essa trajetória reflete os desafios persistentes do mercado de trabalho brasileiro no processo de formalização e inclusão previdenciária, especialmente entre os segmentos mais vulneráveis, como trabalhadores domésticos e por conta própria.

Na análise por atividade, conforme a Tabela 3, entre 2016 e 2023, a cobertura previdenciária no Brasil manteve-se relativamente estável em setores mais formalizados, como Administração Pública (de 94,2% para 91,6%), Educação e Saúde (de 90,7% para 87,6%) e Indústria Geral (de 80,6% para 80,9%).

Por outro lado, setores com maior informalidade apresentaram quedas expressivas ou mantiveram baixos níveis de proteção, como Construção (de 43,3% para 40,8%), Alojamento e Alimentação (de 59,7% para 51,8%) e Serviços Domésticos (de 46,0% para 37,8%), refletindo o avanço de formas de trabalho mais precárias. O setor de Comércio manteve relativa estabilidade (69,6% em 2016 e 2023), enquanto Informação e Atividades Financeiras registraram leve queda (de 84,7% para 81,6%). Esses dados evidenciam mais uma vez as dificuldades na formalização em setores mais vulneráveis.

Em resumo, embora a cobertura previdenciária da população ocupada com idade entre 16 e 59 anos tenha permanecido próxima de 70% ao longo de sete anos, os dados mostram que essa média esconde profundas desigualdades sociais. Grupos com menor renda, menor escolaridade, pertencentes a raças historicamente discriminadas, residentes nas regiões Norte e Nordeste e mulheres enfrentam maiores dificuldades de inserção no sistema de proteção social. O desafio, portanto, não é apenas aumentar a cobertura global de forma sustentável, mas ampliá-la de forma equitativa, enfrentando os fatores que perpetuam a exclusão previdenciária. Tal cenário sugere a necessidade de estratégias para melhoria da inserção no mercado de trabalho, principalmente dos grupos marginalizados, como mulheres e pessoas negras.

TABELA 1: Evolução da Quantidade de Trabalhadores e da Cobertura Previdenciária da População Ocupada com idade entre 16 e 59 anos, 2016 a 2023.

Ano	População Ocupada	Protegidos	Desprotegidos	Taxa de Cobertura
2016	84.299.059	61.026.891	23.272.168	72,40%
2017	84.135.000	59.526.712	24.608.288	70,80%
2018	85.090.301	59.360.240	25.730.061	69,80%
2019	86.361.745	59.839.040	26.522.705	69,30%
2020	80.499.528	57.094.687	23.404.841	70,90%
2021	83.060.241	57.976.059	25.084.182	69,80%
2022	89.789.248	62.090.729	27.698.519	69,20%
2023	90.910.699	63.555.120	27.355.579	69,90%

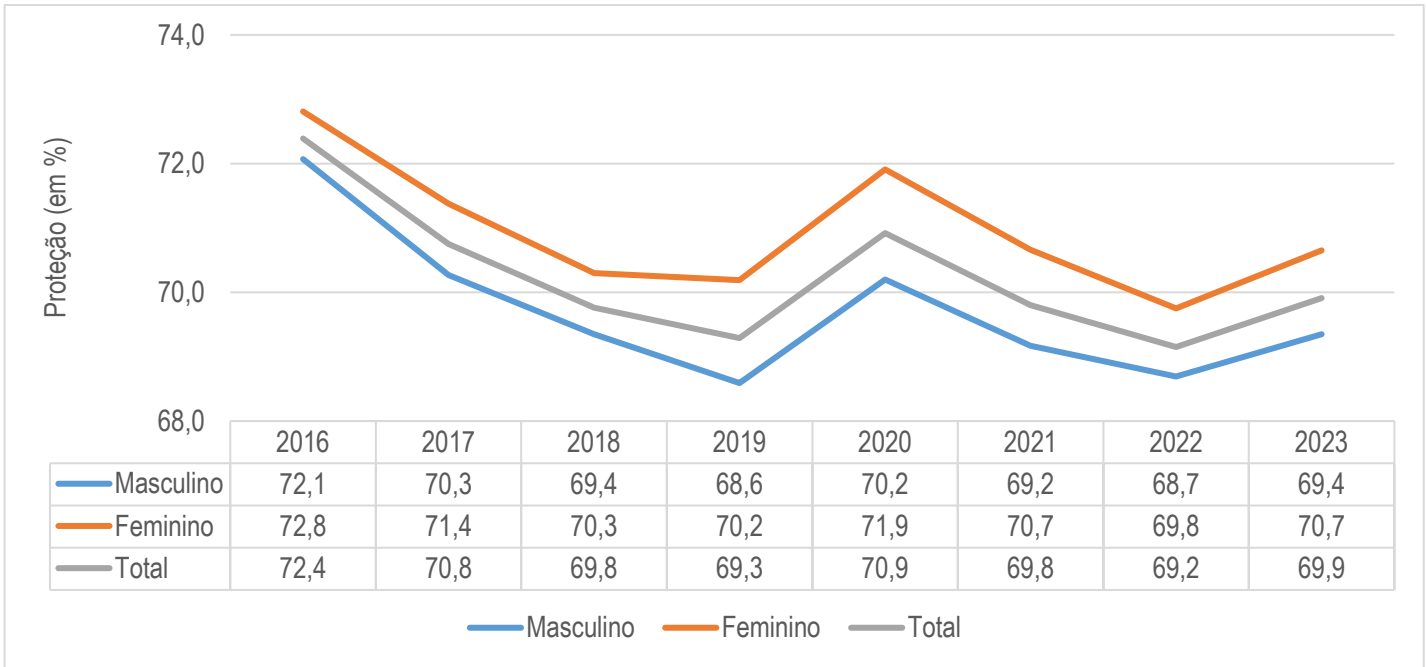
Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

TABELA 2: Variação da Quantidade de Trabalhadores e da Taxa de Cobertura Previdenciária de 2019 a 2020.

Indicador	2019 (quantidade)	2020 (quantidade)	Variação Absoluta	% Variação
População ocupada total	86.361.745	80.499.528	-5.862.217	-6,80%
Trabalhadores socialmente protegidos	59.839.040	57.094.687	-2.744.353	-4,60%
Trabalhadores socialmente desprotegidos	26.522.705	23.404.841	-3.117.864	-11,80%
Taxa de cobertura (%)	69,30%	70,90%	+1,6 p.p.	—

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

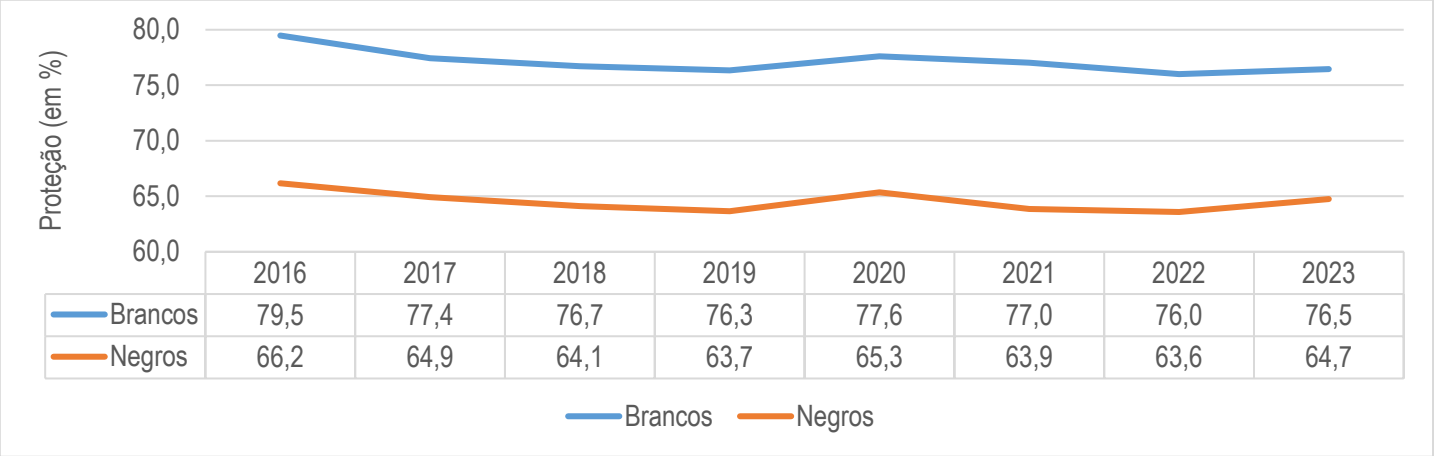
GRÁFICO 1: Evolução da Cobertura Previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, 2016 a 2023 (em %).



	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Masculino	72,1	70,3	69,4	68,6	70,2	69,2	68,7	69,4
Feminino	72,8	71,4	70,3	70,2	71,9	70,7	69,8	70,7
Total	72,4	70,8	69,8	69,3	70,9	69,8	69,2	69,9

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

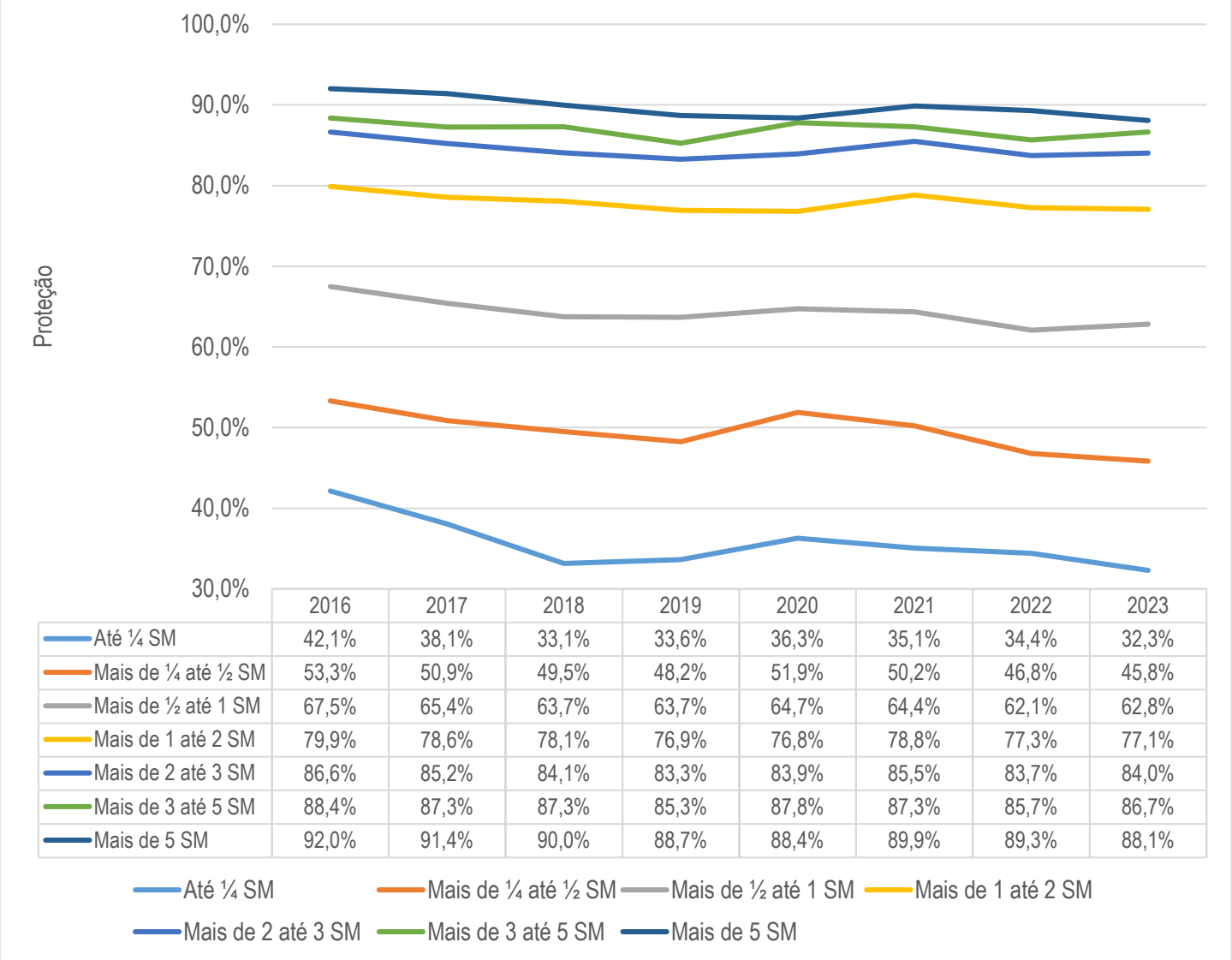
GRÁFICO 2: Evolução da Cobertura Previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, por raça/cor, 2016 a 2023 (em %).



	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Brancos	79,5	77,4	76,7	76,3	77,6	77,0	76,0	76,5
Negros	66,2	64,9	64,1	63,7	65,3	63,9	63,6	64,7

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

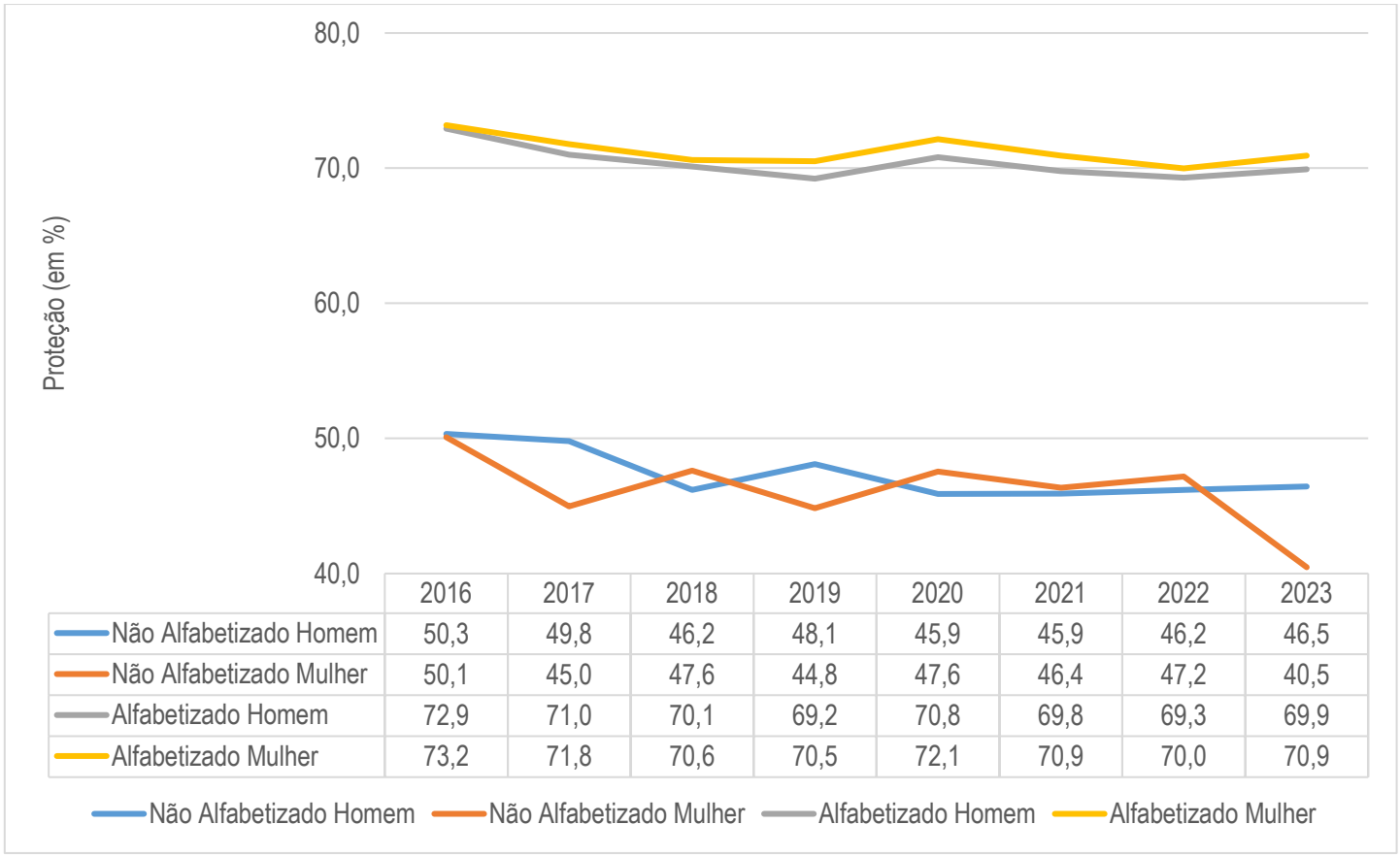
GRÁFICO 3: Evolução da Cobertura Previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, por faixa de renda familiar per capita, 2016 a 2023.



	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Até ¼ SM	42,1%	38,1%	33,1%	33,6%	36,3%	35,1%	34,4%	32,3%
Mais de ¼ até ½ SM	53,3%	50,9%	49,5%	48,2%	51,9%	50,2%	46,8%	45,8%
Mais de ½ até 1 SM	67,5%	65,4%	63,7%	63,7%	64,7%	64,4%	62,1%	62,8%
Mais de 1 até 2 SM	79,9%	78,6%	78,1%	76,9%	76,8%	78,8%	77,3%	77,1%
Mais de 2 até 3 SM	86,6%	85,2%	84,1%	83,3%	83,9%	85,5%	83,7%	84,0%
Mais de 3 até 5 SM	88,4%	87,3%	87,3%	85,3%	87,8%	87,3%	85,7%	86,7%
Mais de 5 SM	92,0%	91,4%	90,0%	88,7%	88,4%	89,9%	89,3%	88,1%

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

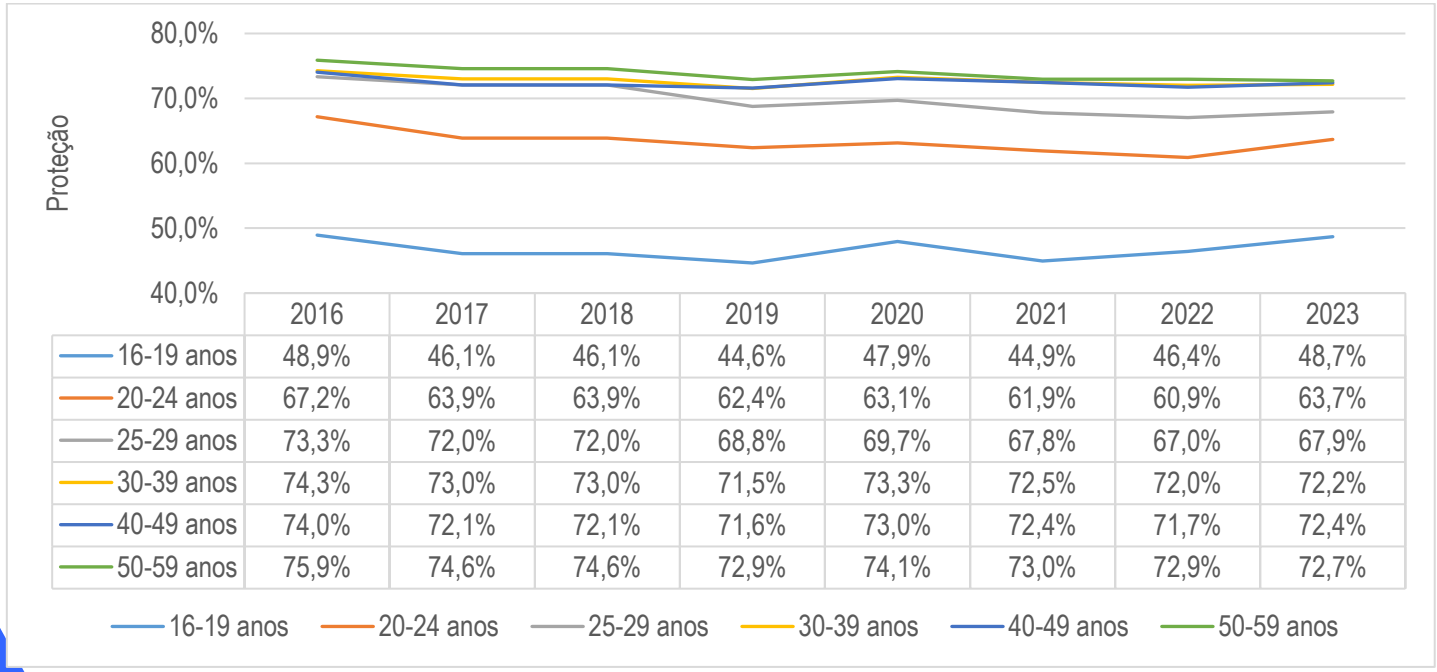
GRÁFICO 4: Evolução da Cobertura Previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, por sexo e escolaridade, 2016 a 2023 (em %).



	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Não Alfabetizado Homem	50,3	49,8	46,2	48,1	45,9	45,9	46,2	46,5
Não Alfabetizado Mulher	50,1	45,0	47,6	44,8	47,6	46,4	47,2	40,5
Alfabetizado Homem	72,9	71,0	70,1	69,2	70,8	69,8	69,3	69,9
Alfabetizado Mulher	73,2	71,8	70,6	70,5	72,1	70,9	70,0	70,9

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

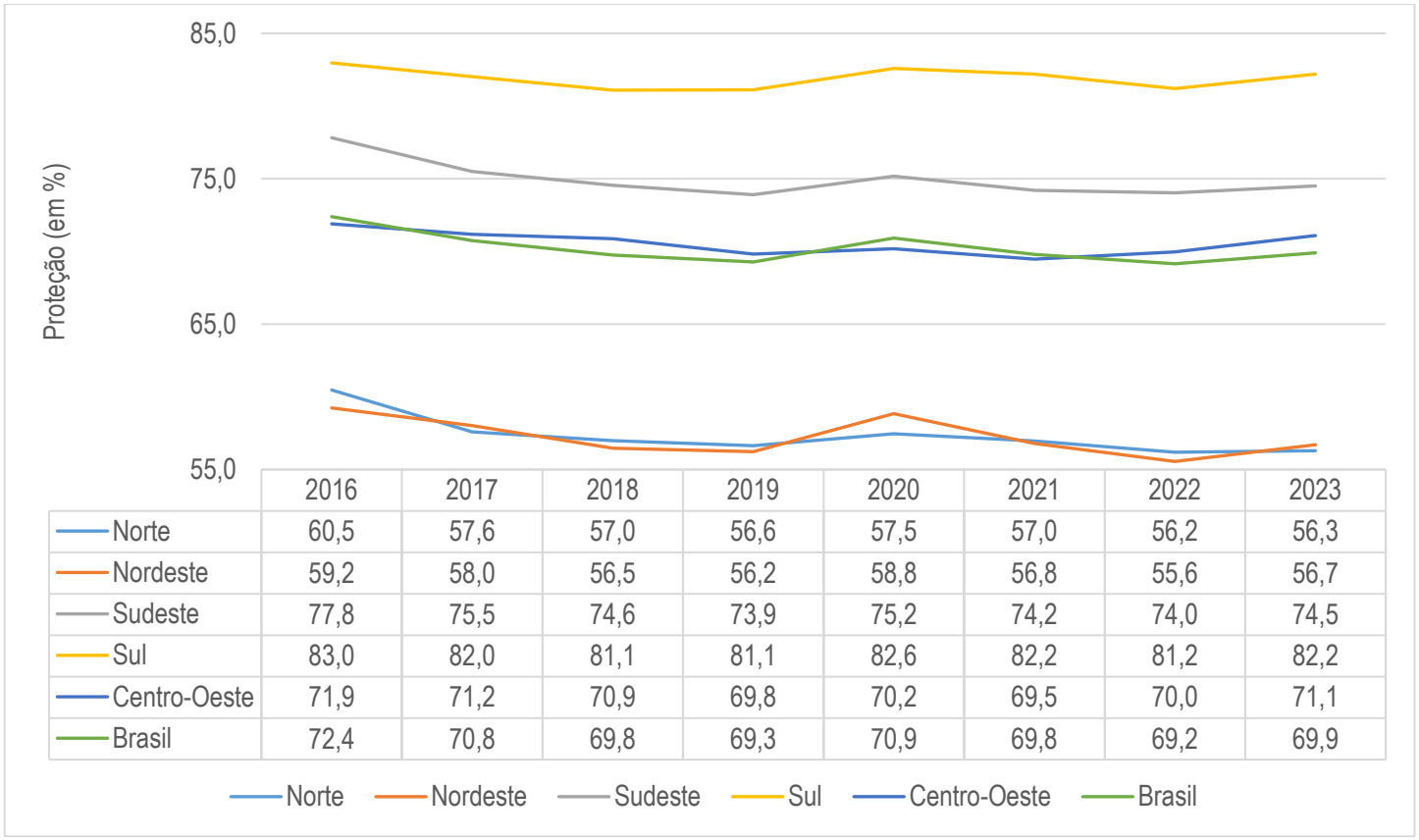
GRÁFICO 5: Evolução da Cobertura Previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, por faixa etária, 2016 a 2023.



	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
16-19 anos	48,9%	46,1%	46,1%	44,6%	47,9%	44,9%	46,4%	48,7%
20-24 anos	67,2%	63,9%	63,9%	62,4%	63,1%	61,9%	60,9%	63,7%
25-29 anos	73,3%	72,0%	72,0%	68,8%	69,7%	67,8%	67,0%	67,9%
30-39 anos	74,3%	73,0%	73,0%	71,5%	73,3%	72,5%	72,0%	72,2%
40-49 anos	74,0%	72,1%	72,1%	71,6%	73,0%	72,4%	71,7%	72,4%
50-59 anos	75,9%	74,6%	74,6%	72,9%	74,1%	73,0%	72,9%	72,7%

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

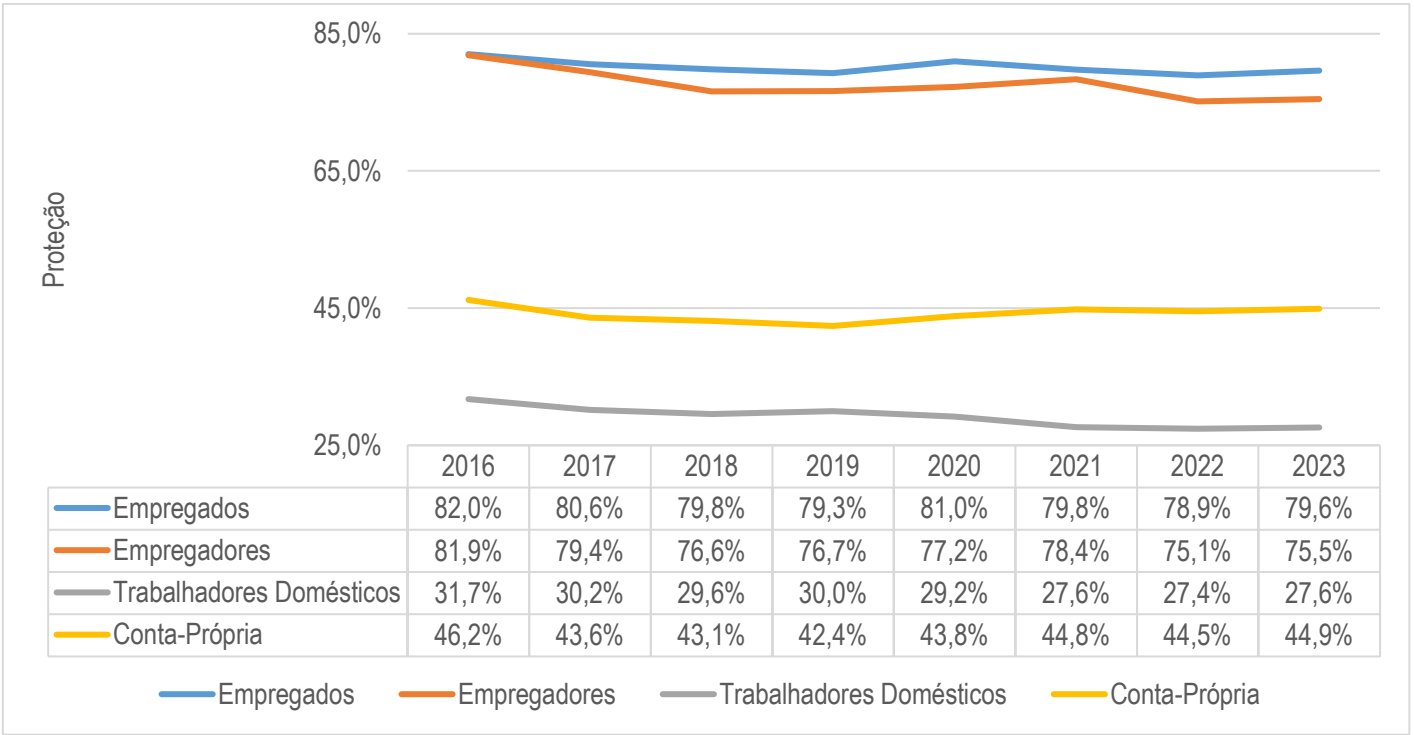
GRÁFICO 6: Evolução da Cobertura Previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, por região, 2016 a 2023 (em %).



	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Norte	60,5	57,6	57,0	56,6	57,5	57,0	56,2	56,3
Nordeste	59,2	58,0	56,5	56,2	58,8	56,8	55,6	56,7
Sudeste	77,8	75,5	74,6	73,9	75,2	74,2	74,0	74,5
Sul	83,0	82,0	81,1	81,1	82,6	82,2	81,2	82,2
Centro-Oeste	71,9	71,2	70,9	69,8	70,2	69,5	70,0	71,1
Brasil	72,4	70,8	69,8	69,3	70,9	69,8	69,2	69,9

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

GRÁFICO 7: Evolução da Cobertura Previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, por posição na ocupação do trabalho principal (2016 – 2023).



	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Empregados	82,0%	80,6%	79,8%	79,3%	81,0%	79,8%	78,9%	79,6%
Empregadores	81,9%	79,4%	76,6%	76,7%	77,2%	78,4%	75,1%	75,5%
Trabalhadores Domésticos	31,7%	30,2%	29,6%	30,0%	29,2%	27,6%	27,4%	27,6%
Conta-Própria	46,2%	43,6%	43,1%	42,4%	43,8%	44,8%	44,5%	44,9%

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

TABELA 3: Evolução da Cobertura Previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, por grupamento de atividade, 2016 a 2023 (%).

Atividade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	79,5	77,7	75,4	76,3	77,6	77,8	74,6	76,1
Indústria geral	80,6	79,0	77,7	77,9	80,7	78,8	79,8	80,9
Construção	43,3	40,0	41,2	38,5	39,4	38,2	40,2	40,8
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	69,6	68,1	68,0	67,7	68,4	67,8	68,3	69,6
Transporte, armazenagem e correio	72,0	68,7	65,7	63,1	63,3	61,7	60,5	59,7
Alojamento e alimentação	59,7	55,8	54,0	52,7	53,0	48,7	51,5	51,8
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	84,7	84,0	83,7	82,7	83,0	82,1	82,1	81,6
Administração pública, defesa e seguridade social	94,2	93,6	92,9	92,4	92,5	93,2	91,1	91,6
Educação, saúde humana e serviços sociais	90,7	90,1	89,1	88,5	89,9	90,0	87,8	87,6
Outros Serviços	50,8	49,2	48,3	46,5	49,2	46,3	45,7	47,3
Serviços domésticos	46,0	43,0	41,9	42,7	40,8	37,9	37,6	37,8
Atividades mal definidas	41,8	35,9	46,1	54,1	54,9	45,8	59,5	72,0
Total	**72,4**	**70,8**	**69,8**	**69,3**	**70,9**	**69,8**	**69,2**	**69,9**

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

4. EVOLUÇÃO DA COBERTURA PREVIDENCIÁRIA E ASSISTENCIAL DA POPULAÇÃO COM 60 ANOS DE IDADE OU MAIS

Entre 2016 e 2023, a população idosa no Brasil — considerada como aquela com 60 anos ou mais — cresceu de 25,9 milhões para 33,6 milhões de pessoas, o que representa um aumento de aproximadamente 29,7%. Esse crescimento demográfico exerce forte pressão sobre os sistemas de previdência e assistência social, exigindo maior atenção à cobertura e à efetividade das políticas públicas voltadas a esse grupo.

Durante esse período, a proporção de idosos protegidos por algum tipo de benefício previdenciário ou assistencial manteve-se relativamente estável, variando entre 81,3% e 84,9%. Na análise dos dados por sexo, nota-se que os homens apresentaram consistentemente maiores taxas de cobertura ao longo de todo o período. Em 2016, a taxa de cobertura masculina era de 88,9%, enquanto a feminina era de 81,7% — uma diferença de 7,2 pontos percentuais. Essa disparidade se manteve ao longo dos anos, embora com variações, alcançando 4,4 pontos em 2023 (84,3% para homens e 79,9% para mulheres) (Gráfico 8).

Em números absolutos, o total de pessoas idosas protegidas passou de 21,9 milhões em 2016 para 27,5 milhões em 2023, o que representa um acréscimo de cerca de 5,5 milhões. Apesar desse crescimento, a taxa de cobertura apresentou leve queda proporcional: em 2016, 84,9% dos idosos estavam protegidos, ao passo que, em 2023, esse percentual caiu para 81,8%.

Em 2023, a maior parte da população idosa protegida era beneficiária da previdência (69,2%), evidenciando o papel central do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) na estrutura de proteção. Além disso, 5,7% eram contribuintes ativos do RGPS, 4,5% recebiam o Benefício de Prestação Continuada (BPC), 1,9% estavam vinculados aos regimes próprios de servidores (militares ou estatutários), 0,3% eram segurados especiais e apenas 0,1% estavam protegidos por benefício temporário. Esses dados confirmam que a aposentadoria segue sendo a principal forma de proteção entre os idosos, embora uma parcela ainda significativa continue contribuindo ativamente.

Por outro lado, a proporção de idosos desprotegidos — ou seja, aqueles que não recebem benefícios nem contribuem para a previdência — aumentou de 15,1% em 2016 para 18,2% em 2023. Em números absolutos, os desprotegidos passaram de cerca de 3,9 milhões para 6,1 milhões de pessoas. Um dado preocupante é o crescimento dos desprotegidos inativos, que são aqueles que não trabalham nem contribuem. Essa categoria passou de 2,8 milhões em 2016 para 4,4 milhões em 2023. Dentro desse grupo, observa-se uma expressiva maioria de mulheres, que representavam 71,3% dos desprotegidos inativos em 2023.

A desigualdade de gênero é um aspecto marcante nos dados analisados. As mulheres representam consistentemente a maioria da população idosa — cerca de 56% ao longo dos anos — e enfrentam maiores dificuldades de inserção no sistema de proteção social. Elas são maioria entre os beneficiários do BPC (61,6% em 2023) e entre os desprotegidos (61,9% em 2023), além de serem minoria entre os contribuintes ativos do RGPS (apenas 32,5% nesse mesmo ano). Esses indicadores refletem os efeitos acumulados da trajetória desigual das mulheres no mercado de trabalho, com menores salários, maior informalidade e menores tempos de contribuição previdenciária.

Outro ponto de destaque é o crescimento no número de contribuintes idosos do RGPS, que passou de 1,48 milhão em 2016 para 1,93 milhão em 2023. Esse cenário revela uma tendência de permanência mais longa dos idosos no mercado de trabalho, refletindo, em grande medida, as mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019. Com essa reforma, foram estabelecidas idades mínimas para aposentadoria: 65 anos para homens e 62 anos para mulheres, o que postergou o acesso ao benefício e contribuiu para o adiamento da saída da população idosa da atividade laboral. Já a quantidade de beneficiários temporários permaneceu irrelevante ao longo do período, representando menos de 0,2% da população idosa. As tabelas com os dados da proteção previdenciária e assistencial dos idosos, por categoria de cobertura, apresentam-se ao final deste artigo (anexo B).

Em síntese, os dados apontam para uma alta cobertura previdenciária e assistencial entre os idosos brasileiros, embora com ligeira queda percentual nos últimos anos. A desproteção cresceu em termos

absolutos, com destaque para o aumento dos desprotegidos inativos, majoritariamente compostos por mulheres. Essas tendências evidenciam a importância de políticas públicas que ampliem a cobertura, promovam a equidade de gênero e garantam sustentabilidade financeira ao sistema de previdência social frente ao envelhecimento populacional.

4.1. DESIGUALDADES NA COBERTURA PREVIDENCIÁRIA E ASSISTENCIAL DA POPULAÇÃO IDOSA: RECORTES POR RAÇA, RENDA, ESCOLARIDADE E REGIÃO (2016–2023)

Entre 2016 e 2023, os dados de cobertura previdenciária e assistencial da população idosa (com 60 anos ou mais), desagregados por pessoas brancas e negras[6], evidenciam níveis elevados de proteção social para ambos os grupos, embora persistam diferenças sutis, mas consistentes, ao longo do tempo (Gráfico 9). Em todos os anos do período analisado, a cobertura para os dois grupos manteve-se acima de 80%, o que demonstra um patamar significativo de acesso à Previdência Social ou ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre os idosos brasileiros.

Observa-se, entretanto, uma leve vantagem para a população branca em todos os anos da série. Em 2016, essa diferença era de 0,83 ponto percentual (85,28% entre brancos contra 84,45% entre negros), aumentando gradualmente até alcançar 2,9 pontos percentuais em 2023 (83,19% contra 80,29%, respectivamente). Essa disparidade, ainda que aparentemente pequena, revela uma desigualdade estrutural no acesso à proteção social, refletindo trajetórias laborais desiguais ao longo da vida.

De forma geral, os dados revelam a persistência de desigualdades raciais no acesso à proteção social na velhice. A diferença acumulada entre os grupos decorre de fatores como menor acesso da população negra a empregos formais, menores salários e vínculos laborais mais precários, que afetam diretamente a capacidade de contribuição ao longo da vida[7]. A menor desigualdade na proteção dos idosos brancos e negros (em relação a diferença observada na população ocupada) se explica, principalmente, pela existência de mecanismos de proteção social não contributivos ou semi-contributivos, como a aposentadoria rural e o BPC. Já entre a população ocupada não idosa as desigualdades estruturais do mercado de trabalho causam impactos diretos na proteção previdenciária, ampliando as diferenças entre brancos e negros.

Em relação à renda, os dados apontam que entre 2016 e 2023há uma tendência de queda na cobertura da população idosa de baixa renda no Brasil (Gráfico 10). O percentual de idosos com proteção previdenciária ou assistencial que vivem com até ¼ do salário-mínimo per capita caiu de 29,2% em 2016 para apenas 10,7% em 2023. Essa redução expressiva indica uma crescente dificuldade de acesso à proteção social entre os mais pobres, o que pode estar relacionado a obstáculos burocráticos, mudanças nos critérios de elegibilidade e redução do número de trabalhadores rurais com acesso a benefícios.

Nas faixas imediatamente superiores de renda — mais de ¼ até ½ salário-mínimo e mais de ½ até 1 salário-mínimo — a cobertura também apresenta queda, embora de forma menos acentuada. No primeiro grupo, a cobertura passou de 72,4% em 2016 para 63% em 2023. Já no segundo, os percentuais se mantêm relativamente estáveis, oscilando entre 84% e 87% ao longo do período.

Por outro lado, os idosos com renda superior a 1 salário-mínimo apresentaram níveis mais elevados e estáveis de cobertura em todos os anos analisados. A partir da faixa de mais de 2 salários-mínimos, os percentuais ultrapassam 89%, chegando a mais de 90% entre os que

[6] Ver nota de rodapé número 7.

[7] As pessoas idosas autodeclaradas amarelas e indígenas representam, respectivamente, cerca de 1% e 0.3% da população idosa. Entre 2016 e 2023, a cobertura previdenciária e assistencial da população idosa amarela apresentou oscilações, iniciando com 83,17% em 2016, caindo para 80,99% em 2017, mas alcançando o maior índice da série em 2023, com 87,09%. Já a população idosa indígena (não-aldeada) iniciou o período com a maior taxa entre os grupos (87,19% em 2016), mas sofreu queda acentuada até 2021, quando atingiu apenas 68,90%. Apesar de uma recuperação parcial nos anos seguintes, a cobertura indígena chegou a 75,70% em 2023, ainda bem abaixo dos níveis iniciais.

recebem mais de 5 salários-mínimos. Isso evidencia que os mecanismos de proteção social seguem funcionando de maneira mais eficiente para os idosos com maior renda, refletindo trajetórias laborais mais formais e regulares.

De forma geral, o dado mais marcante é o aumento da desigualdade na cobertura entre os extremos de renda. Em 2016, a diferença entre a cobertura dos idosos mais pobres (até ¼ do salário-mínimo) e dos mais ricos (mais de 5 salários-mínimos) era de 61,5 pontos percentuais. Em 2023, essa diferença alcançou 79,7 pontos. Esse cenário evidencia um desafio crescente para o sistema de proteção social no Brasil, que vem se mostrando cada vez menos eficaz em alcançar os idosos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Na análise da proteção previdenciária segundo a escolaridade (Gráfico 11), em termos gerais, os dados indicam que idosos não alfabetizados, tanto homens quanto mulheres, apresentaram taxas de cobertura mais elevadas do que os idosos alfabetizados. Em 2023, por exemplo, 86,7% dos homens não alfabetizados e 86,1% das mulheres não alfabetizadas estavam cobertos por benefícios, enquanto entre os alfabetizados esses percentuais foram de 83,8% para homens e 78,8% para mulheres. Essa diferença pode ser explicada, em grande parte, pelo acesso de trabalhadores rurais (que são segurados especiais) não escolarizados à aposentadoria por idade rural, que não exige contribuição direta mensal, além da abrangência dos benefícios assistenciais. Já os idosos alfabetizados podem ter tido maior inserção em atividades urbanas informais, sem vínculos formais de trabalho, o que compromete o acesso à proteção contributiva.

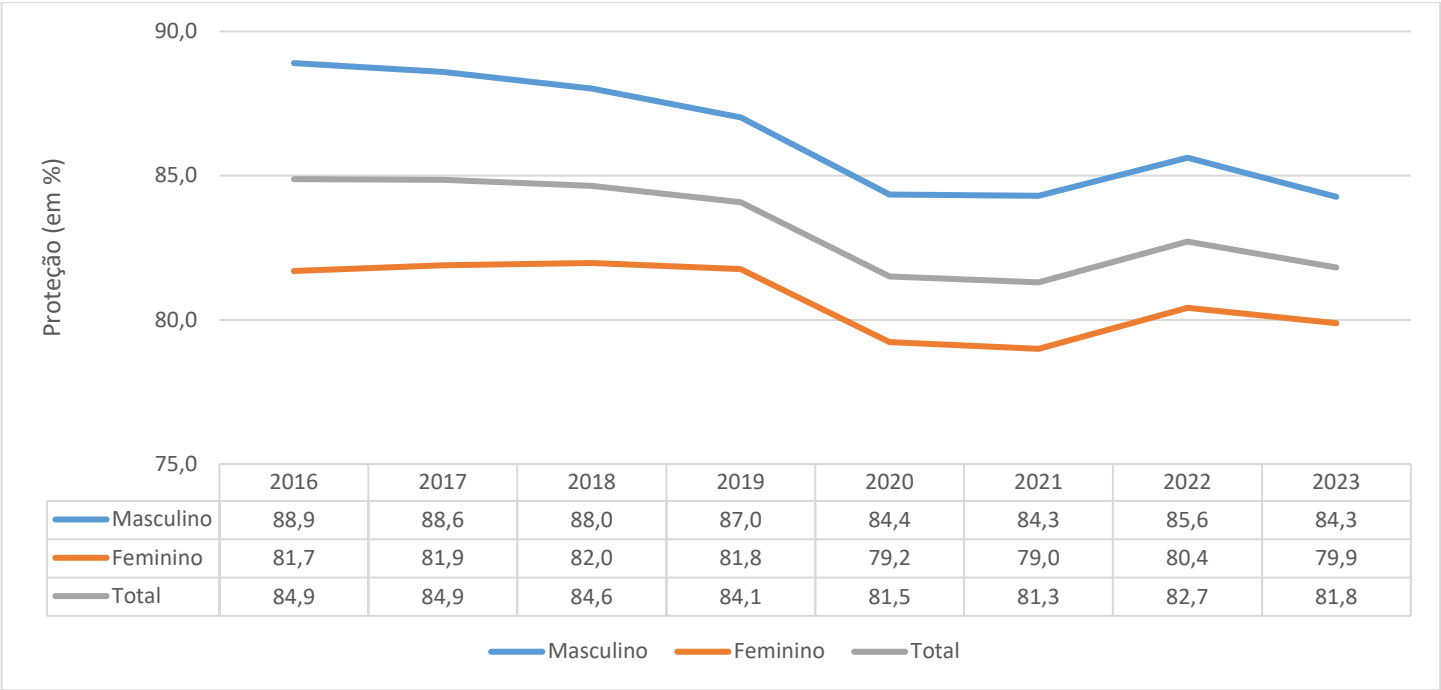
A diferença entre os sexos também é persistente ao longo do período analisado. Em todas as categorias de escolaridade, os homens apresentam taxas de cobertura superiores às das mulheres. Essa diferença se acentua entre os alfabetizados, grupo em que, em 2023, a taxa de cobertura entre homens foi 5 pontos percentuais maior que a das mulheres.

No recorte regional, todos os estados e o Brasil como um todo apresentaram redução na taxa de cobertura entre 2016 e 2020, com recuperações parciais a partir de 2021, mas sem retorno aos níveis observados no início da série (Gráfico 12). A Região Sul lidera em termos de cobertura ao longo de todo o período, atingindo 86,4% em 2023, valor superior à média nacional (81,8%). O Nordeste também apresenta cobertura elevada, sustentada em grande parte por aposentadorias rurais. Em contraste, as Regiões Norte e Centro-Oeste mantêm os menores níveis de cobertura. A Região Norte, por exemplo, passou de 83,8% em 2016 para 79,2% em 2023, com o ponto mais baixo em 2021 (75,8%). O Sudeste apresenta níveis intermediários, mas com tendência de queda ao longo dos anos.

A análise evidencia que, embora o Brasil ainda apresente elevados níveis de cobertura entre os idosos, persistem desigualdades importantes associadas à renda, ao sexo, à escolaridade e à região. Além disso, o declínio geral das taxas de cobertura ao longo dos anos reforça a necessidade de atenção às políticas públicas voltadas à proteção social na velhice, com foco na inclusão dos segmentos mais vulneráveis.

.

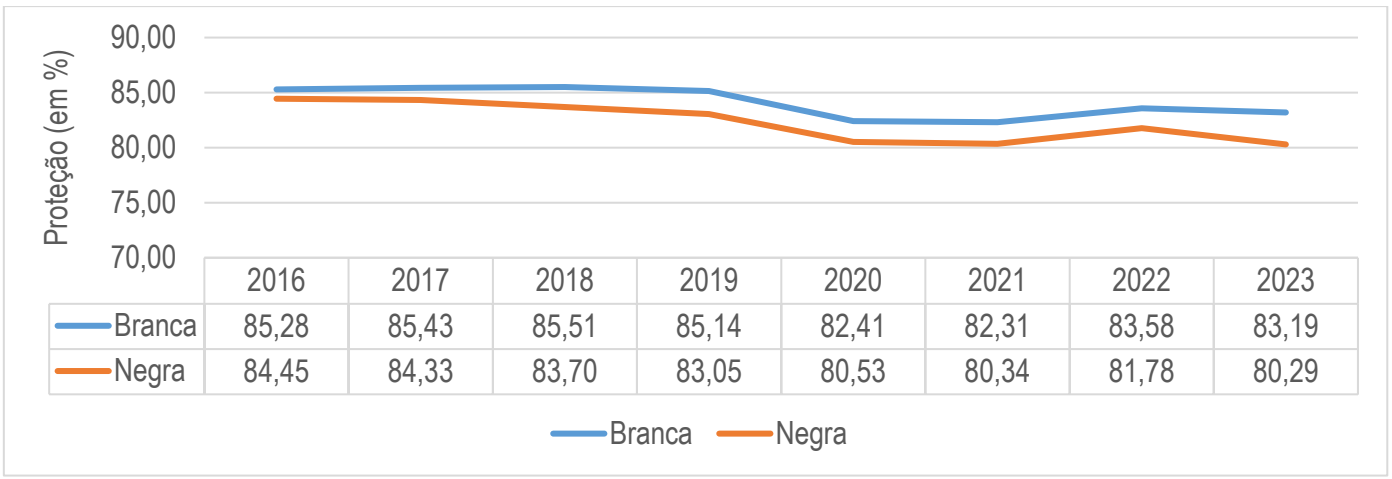
GRÁFICO 8: Evolução da Cobertura Previdenciária e Assistencial da população com 60 anos de idade ou mais, por sexo, 2016 a 2023 (em %)



	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Masculino	88,9	88,6	88,0	87,0	84,4	84,3	85,6	84,3
Feminino	81,7	81,9	82,0	81,8	79,2	79,0	80,4	79,9
Total	84,9	84,9	84,6	84,1	81,5	81,3	82,7	81,8

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

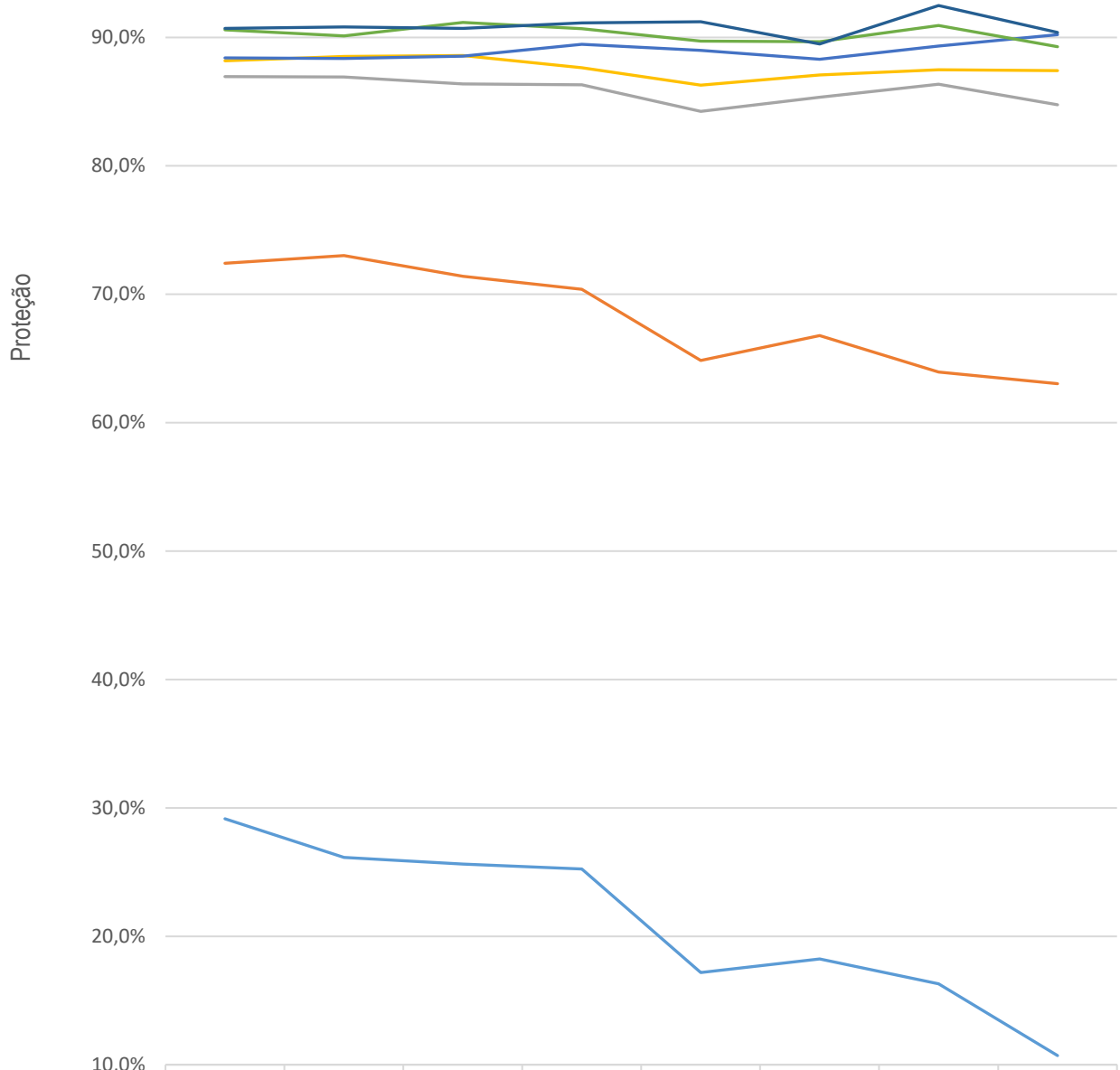
GRÁFICO 9: Evolução da Cobertura Previdenciária e Assistencial da população com 60 anos de idade ou mais, por raça/cor (2016 – 2023)



	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Branca	85,28	85,43	85,51	85,14	82,41	82,31	83,58	83,19
Negra	84,45	84,33	83,70	83,05	80,53	80,34	81,78	80,29

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

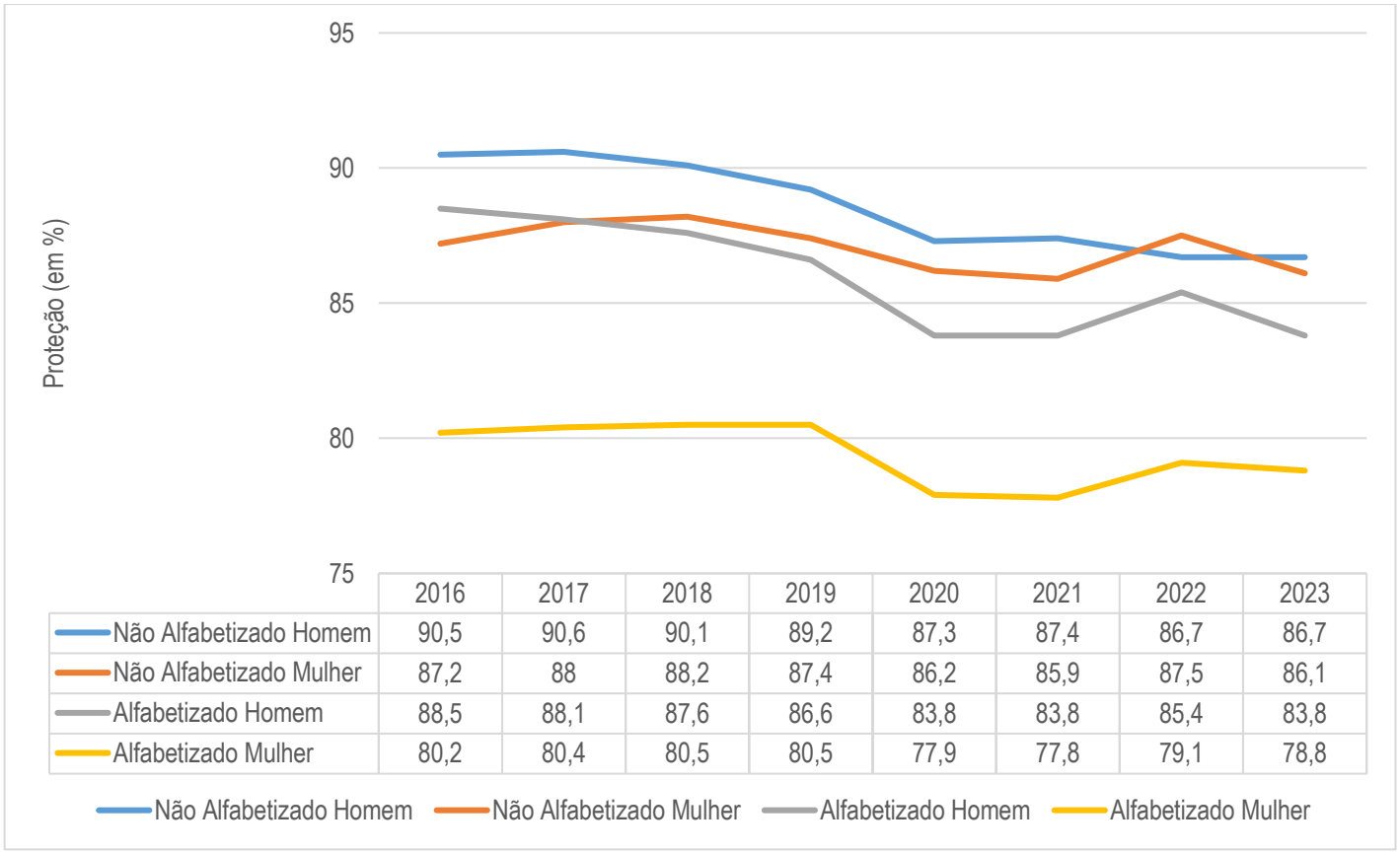
GRÁFICO 10: Evolução da Cobertura Previdenciária e Assistencial da população com 60 anos de idade ou mais, por faixa de renda familiar per capita, (2016 – 2023).



	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Até ¼ SM	29,2%	26,2%	25,6%	25,3%	17,2%	18,2%	16,3%	10,7%
Mais de ¼ até ½ SM	72,4%	73,0%	71,4%	70,4%	64,9%	66,8%	64,0%	63,0%
Mais de ½ até 1 SM	87,0%	86,9%	86,4%	86,3%	84,2%	85,4%	86,4%	84,8%
Mais de 1 até 2 SM	88,2%	88,5%	88,6%	87,6%	86,3%	87,1%	87,5%	87,4%
Mais de 2 até 3 SM	88,4%	88,4%	88,6%	89,5%	89,0%	88,3%	89,3%	90,2%
Mais de 3 até 5 SM	90,6%	90,1%	91,2%	90,7%	89,7%	89,7%	90,9%	89,3%
Mais de 5 SM	90,7%	90,8%	90,7%	91,1%	91,2%	89,5%	92,5%	90,4%

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

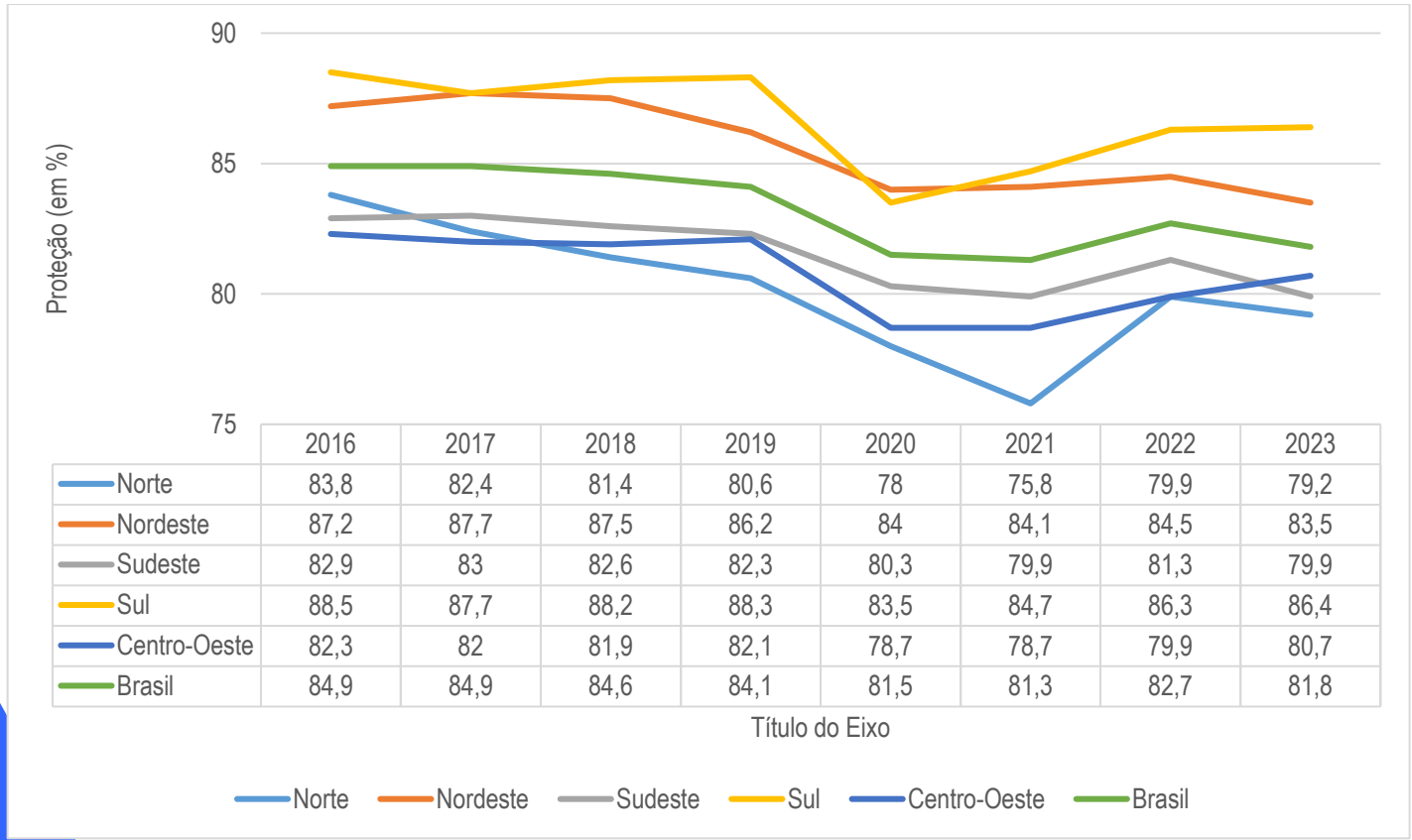
GRÁFICO 11: Evolução da Cobertura Previdenciária e Assistencial da população com 60 anos de idade ou mais, por escolaridade (2016 – 2023).



	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Não Alfabetizado Homem	90,5	90,6	90,1	89,2	87,3	87,4	86,7	86,7
Não Alfabetizado Mulher	87,2	88	88,2	87,4	86,2	85,9	87,5	86,1
Alfabetizado Homem	88,5	88,1	87,6	86,6	83,8	83,8	85,4	83,8
Alfabetizado Mulher	80,2	80,4	80,5	80,5	77,9	77,8	79,1	78,8

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

GRÁFICO 12: Taxa de Cobertura Previdenciária da população com 60 anos de idade ou mais segundo região (2016 – 2023).



	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Norte	83,8	82,4	81,4	80,6	78	75,8	79,9	79,2
Nordeste	87,2	87,7	87,5	86,2	84	84,1	84,5	83,5
Sudeste	82,9	83	82,6	82,3	80,3	79,9	81,3	79,9
Sul	88,5	87,7	88,2	88,3	83,5	84,7	86,3	86,4
Centro-Oeste	82,3	82	81,9	82,1	78,7	78,7	79,9	80,7
Brasil	84,9	84,9	84,6	84,1	81,5	81,3	82,7	81,8

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

5. CONCLUSÃO

A análise da cobertura previdenciária da população ocupada de 16 a 59 anos entre 2016 e 2023 evidencia uma relativa estabilidade no indicador agregado, com taxas próximas a 70%. No entanto, esse aparente equilíbrio esconde importantes transformações e desigualdades estruturais que afetam negativamente a inclusão social e a equidade do sistema previdenciário brasileiro. A crise econômica de 2015, os impactos da pandemia de COVID-19 e as mudanças na composição do mercado de trabalho alteraram a dinâmica da cobertura, especialmente entre os trabalhadores informais. As diferenças de gênero, raça/cor e região permanecem marcantes. Mulheres, pessoas negras e moradores das regiões Norte e Nordeste enfrentam maiores barreiras de acesso à proteção previdenciária.

No que se refere à população idosa, os dados indicam níveis historicamente elevados de cobertura previdenciária e assistencial no Brasil. Contudo, observa-se uma tendência de leve queda percentual nos últimos anos, acompanhada por um crescimento absoluto do número de idosos desprotegidos — em especial entre as mulheres inativas. Esse fenômeno está diretamente relacionado ao envelhecimento populacional e à dinâmica desigual do mercado de trabalho ao longo da vida, que prejudica a acumulação de tempo de contribuição entre as mulheres. A presença crescente de idosos sem proteção previdenciária exige atenção urgente, uma vez que a exclusão nesse grupo tende a se refletir em maior dependência de políticas assistenciais e em maior vulnerabilidade social na velhice.

É fundamental que as estratégias de inclusão considerem os determinantes estruturais da exclusão previdenciária — como a informalidade, a desigualdade de renda, gênero e raça —, a fim de construir um sistema mais justo, sustentável e alinhado aos desafios de um país em acelerado processo de transição demográfica.

Diante desse cenário, torna-se imperativa a implementação de políticas públicas voltadas à ampliação da cobertura com foco na equidade, além da adequação e suficiência dos benefícios e a sustentabilidade financeira e atuarial do sistema. A Previdência Social, enquanto política pública de caráter contributivo, deve ser viável ao longo do tempo — especialmente frente ao cenário de envelhecimento acelerado da população brasileira.

REFERÊNCIAS

ANSILIERO, Graziela; VAZ, Fábio Monteiro; SILVA FILHO, Geraldo Andrade da; RANGEL, Leonardo Alves; COSTANZI, Rogerio Nagamine. Beneficiômetro da Seguridade Social: um panorama da previdência social brasileira a partir de indicadores clássicos. **Texto para Discussão** n. 2941. Rio de Janeiro: Ipea, nov. 2023.

BRASIL. **Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020**. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Diário Oficial da União, Brasília, 2020.

CGEPR – Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Proteção Previdenciária no Brasil nos anos de 2020 e 2021 a partir dos dados reponderados da PNAD Contínua. **Informe de Previdência Social**, v. 34, n. 11, 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua. Rio de Janeiro: IBGE, vários anos.

CARVALHO, Sandro Sacchet de; NOGUEIRA, Mauro Oddo. **O trabalho precário e a pandemia: os grupos de risco na economia do trabalho**. In: SILVA, Sandro Pereira; CORSEUIL, Carlos Henrique; COSTA, Joana Simões (org.). Impactos da pandemia de Covid-19 no mercado de trabalho e na distribuição de renda no Brasil. cap. 5, p. 119–145. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2022.

COSTANZI, Rogério Nagamine; MAGALHÃES, Mário. Evolução da Informalidade e do Perfil Etário da População (2012–2022). **Informe de Previdência Social**, v. 35, n. 03, 2023

ANEXO A

TABELA A1: Cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos e regime de cobertura, Brasil, 2016 a 2023, total.

Total (Masculino e Feminino)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
A) Contribuintes RGPS	49.472.756	48.563.415	48.839.820	49.058.251	46.614.152	47.099.602	51.437.067	53.216.401
B) Contribuintes RPPS	7.251.224	7.219.609	6.913.511	7.189.588	7.175.038	7.223.921	7.050.960	7.024.606
Militares	857.532	889.637	840.799	872.619	857.115	827.483	788.596	835.665
Civis Estatutários	6.393.692	6.329.972	6.072.712	6.316.969	6.317.923	6.396.438	6.262.364	6.188.941
C) Segurados Especiais	3.662.674	3.038.076	2.791.700	2.777.963	2.741.308	3.172.507	2.874.989	2.615.833
D) Beneficiários Não-Contribuintes	640.237	705.612	815.209	813.238	564.189	480.029	727.713	698.280
Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+D)	**61.026.891**	**59.526.712**	**59.360.240**	**59.839.040**	**57.094.687**	**57.976.059**	**62.090.729**	**63.555.120**
Desprotegidos com rendimento >= 1 SM	*11.579.905*	*11.996.448*	*12.602.508*	*13.667.658*	*10.434.788*	*11.807.526*	*13.238.717*	*12.697.460*
Desprotegidos com rendimento <1 SM	*11.692.263*	*12.611.840*	*13.127.553*	*12.855.047*	*12.970.053*	*13.276.656*	*14.459.802*	*14.658.119*
E) Trabalhadores Socialmente Desprotegidos	**23.272.168**	**24.608.288**	**25.730.061**	**26.522.705**	**23.404.841**	**25.084.182**	**27.698.519**	**27.355.579**
População Ocupada Total (A+B+C+D+E)	**84.299.059**	**84.135.000**	**85.090.301**	**86.361.745**	**80.499.528**	**83.060.241**	**89.789.248**	**90.910.699**

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

TABELA A2: Cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos e regime de cobertura, Brasil, 2016 a 2023, masculino.

Masculino	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
A) Contribuintes RGPS	28.656.231	27.940.290	28.096.426	28.039.108	27.238.094	27.603.461	29.499.607	30.371.726
B) Contribuintes RPPS	3.257.311	3.216.729	3.070.263	3.190.567	3.230.390	3.262.054	3.137.356	3.055.714
Militares	792.093	807.384	764.122	784.101	772.987	750.165	710.485	754.218
Civis Estatutários	2.465.218	2.409.345	2.306.141	2.406.466	2.457.403	2.511.889	2.426.871	2.301.496
C) Segurados Especiais	2.617.771	2.141.627	1.946.896	1.950.796	1.914.949	2.232.073	2.047.922	1.912.761
D) Beneficiários Não-Contribuintes	261.320	301.966	326.373	308.373	202.436	188.146	296.368	280.700
Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+D)	**34.792.633**	**33.600.612**	**33.439.958**	**33.488.844**	**32.585.869**	**33.285.734**	**34.981.253**	**35.620.901**
Desprotegidos com rendimento >= 1 SM	*7.989.283*	*8.186.153*	*8.604.113*	*9.155.442*	*7.273.348*	*8.148.842*	*8.879.158*	*8.597.394*
Desprotegidos com rendimento <1 SM	*5.490.537*	*6.028.493*	*6.174.414*	*6.178.719*	*6.561.065*	*6.685.327*	*7.062.098*	*7.147.353*
E) Trabalhadores Socialmente Desprotegidos	**13.479.820**	**14.214.646**	**14.778.527**	**15.334.161**	**13.834.413**	**14.834.169**	**15.941.256**	**15.744.746**
População Ocupada Total (A+B+C+D+E)	**48.272.453**	**47.815.258**	**48.218.485**	**48.823.005**	**46.420.282**	**48.119.903**	**50.922.509**	**51.365.647**

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

TABELA A3: Cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos e regime de cobertura, Brasil, 2016 a 2023, feminino.

Feminino	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
A) Contribuintes RGPS	20.816.525	20.623.125	20.743.394	21.019.143	19.376.058	19.496.141	21.937.460	22.844.675
B) Contribuintes RPPS	3.993.913	4.002.880	3.843.248	3.999.021	3.944.648	3.961.867	3.913.604	3.968.892
Militares	*65.439*	*82.253*	*76.677*	*88.518*	*84.128*	*77.318*	*78.111*	*81.447*
Civis Estatutários	*3.928.474*	*3.920.627*	*3.766.571*	*3.910.503*	*3.860.520*	*3.884.549*	*3.835.493*	*3.887.445*
C) Segurados Especiais	1.044.903	896.449	844.804	827.167	826.359	940.434	827.067	703.072
D) Beneficiários Não-Contribuintes	378.917	403.646	488.836	504.865	361.753	291.883	431.345	417.580
Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+D)	**26.234.258**	**25.926.100**	**25.920.282**	**26.350.196**	**24.508.818**	**24.690.325**	**27.109.476**	**27.934.219**
Desprotegidos com rendimento >= 1 SM	*3.590.622*	*3.810.295*	*3.998.395*	*4.512.216*	*3.161.440*	*3.658.684*	*4.359.559*	*4.100.066*
Desprotegidos com rendimento <1 SM	*6.201.726*	*6.583.347*	*6.953.139*	*6.676.328*	*6.408.988*	*6.591.329*	*7.397.704*	*7.510.766*
E) Trabalhadores Socialmente Desprotegidos	**9.792.348**	**10.393.642**	**10.951.534**	**11.188.544**	**9.570.428**	**10.250.013**	**11.757.263**	**11.610.833**
População Ocupada Total (A+B+C+D+E)	**36.026.606**	**36.319.742**	**36.871.816**	**37.538.740**	**34.079.246**	**34.940.338**	**38.866.739**	**39.545.052**

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

ANEXO B

TABELA B1: Cobertura previdenciária e assistencial da população idosa e regime de cobertura, Brasil, 2016 a 2023, total.

Total (Masculino e Feminino)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Beneficiário Previdência	19.048.855	19.877.160	20.547.107	21.166.127	21.294.616	21.914.030	23.100.825	23.248.385
Beneficiário BPC	907.008	919.342	1.082.228	1.165.769	1.092.978	1.137.979	1.320.994	1.509.527
Beneficiário Temporário	38.095	34.018	47.924	41.062	46.879	59.676	53.332	39.500
Contribuinte RGPS	1.481.692	1.467.250	1.441.066	1.462.266	1.439.958	1.620.427	1.657.263	1.927.718
Militar ou Estatuário	401.787	435.728	431.238	448.108	518.221	530.415	533.996	636.169
Segurado Especial	119.151	98.355	98.718	104.891	137.247	139.499	124.887	107.384
Total Protegidos	**21.996.588**	**22.831.853**	**23.648.281**	**24.388.223**	**24.529.899**	**25.402.026**	**26.791.297**	**27.468.683**
Desprotegido Ocupado	955.373	1.048.749	1.148.806	1.227.052	1.124.290	1.251.655	1.281.032	1.552.004
Desprotegido Não Ocupado	122.581	160.272	162.926	205.628	235.687	244.207	197.605	151.755
Desprotegido Inativo	2.840.815	2.867.461	2.979.043	3.184.089	4.213.190	4.334.337	4.121.748	4.401.350
Total Desprotegidos	**3.918.769**	**4.076.482**	**4.290.775**	**4.616.769**	**5.573.167**	**5.830.199**	**5.600.385**	**6.105.109**
Total Pessoas Idosas	**25.915.357**	**26.908.335**	**27.939.056**	**29.004.992**	**30.103.066**	**31.232.225**	**32.391.682**	**33.573.792**

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

TABELA B2: Cobertura previdenciária e assistencial da população idosa e regime de cobertura, Brasil, 2016 a 2023, masculino.

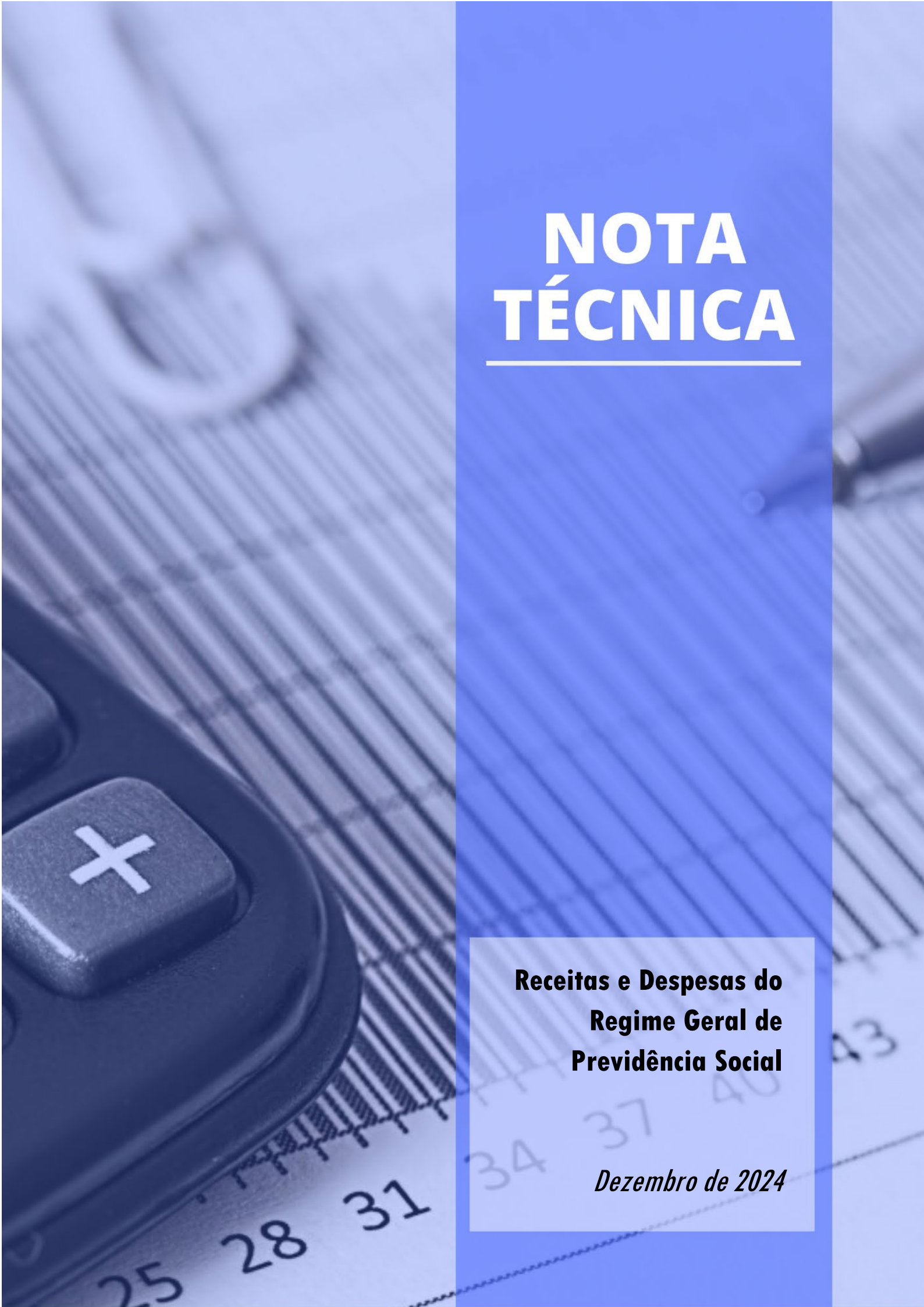
Masculino	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Beneficiário Previdência	8.447.312	8.777.458	9.057.782	9.307.486	9.334.598	9.587.905	10.153.545	10.146.397
Beneficiário BPC	343.129	363.186	438.080	451.495	402.398	434.048	508.990	580.069
Beneficiário Temporário	20.373	23.432	23.099	26.072	20.754	38.803	30.306	20.073
Contribuinte RGPS	1.062.670	1.042.123	1.014.698	1.016.139	1.050.128	1.146.332	1.147.088	1.301.776
Militar ou Estatuário	206.214	239.603	235.771	246.371	269.794	284.424	275.221	320.920
Segurado Especial	103.625	83.858	87.202	89.296	120.694	114.667	105.652	93.099
Total Protegidos	**10.183.323**	**10.529.660**	**10.856.632**	**11.136.859**	**11.198.366**	**11.606.179**	**12.220.802**	**12.462.334**
Desprotegido Ocupado	595.662	640.621	727.495	770.900	750.546	815.964	820.697	954.049
Desprotegido Não Ocupado	88.030	123.848	123.303	159.776	166.784	167.262	141.933	109.523
Desprotegido Inativo	587.635	591.600	626.576	730.455	1.160.338	1.178.526	1.089.993	1.263.402
Total Desprotegidos	**1.271.327**	**1.356.069**	**1.477.374**	**1.661.131**	**2.077.668**	**2.161.752**	**2.052.623**	**2.326.974**
Total Pessoas Idosas	**11.454.650**	**11.885.729**	**12.334.006**	**12.797.990**	**13.276.034**	**13.767.931**	**14.273.425**	**14.789.308**

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS

TABELA B3: Cobertura previdenciária e assistencial da população idosa e regime de cobertura, Brasil, 2016 a 2023, feminino.

Feminino	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Beneficiário Previdência	10.601.543	11.099.702	11.489.325	11.858.641	11.960.018	12.326.125	12.947.280	13.101.988
Beneficiário BPC	563.879	556.156	644.148	714.274	690.580	703.931	812.004	929.458
Beneficiário Temporário	17.722	10.586	24.825	14.990	26.125	20.873	23.026	19.427
Contribuinte RGPS	419.022	425.127	426.368	446.127	389.830	474.095	510.175	625.942
Militar ou Estatuário	195.573	196.125	195.467	201.737	248.427	245.991	258.775	315.249
Segurado Especial	15.526	14.497	11.516	15.595	16.553	24.832	19.235	14.285
Total Protegidos	**11.813.265**	**12.302.193**	**12.791.649**	**13.251.364**	**13.331.533**	**13.795.847**	**14.570.495**	**15.006.349**
Desprotegido Ocupado	359.711	408.128	421.311	456.152	373.744	435.691	460.335	597.955
Desprotegido Não Ocupado	34.551	36.424	39.623	45.852	68.903	76.945	55.672	42.232
Desprotegido Inativo	2.253.180	2.275.861	2.352.467	2.453.634	3.052.852	3.155.811	3.031.755	3.137.948
Total Desprotegidos	**2.647.442**	**2.720.413**	**2.813.401**	**2.955.638**	**3.495.499**	**3.668.447**	**3.547.762**	**3.778.135**
Total Pessoas Idosas	**14.460.707**	**15.022.606**	**15.605.050**	**16.207.002**	**16.827.032**	**17.464.294**	**18.118.257**	**18.784.484**

Fonte: PNAD Contínua, 5ª visita, 2016 a 2023. Elaboração: CGEEP/SRGPS/MPS



NOTA TÉCNICA

Receitas e Despesas do Regime Geral de Previdência Social

Dezembro de 2024

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEZEMBRO / 2024

Necessidade de Financiamento (em R$ bilhões reais de dez/2024 - INPC)	
Acumulado no mês (dez/24)	-10,4
Acumulado no ano (2024)	304,1
Acumulado em 12 meses (jan/24-dez/24)	304,1

1. Resultado Agregado do Regime Geral de Previdência Social

A evolução financeira do Regime Geral de Previdência Social é melhor compreendida quando se trabalha com valores reais, eliminando os efeitos da inflação. Dessa forma, na análise aqui efetuada, todos os valores são reais, atualizados para dezembro de 2024 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. A arrecadação líquida total da Previdência Social foi, em dezembro de 2024, de cerca de R$ 83,3 bilhões, evidenciando um crescimento de 59,2% (+R$ 40,0 bilhões) frente ao mês anterior (nov/24) e de 3,3% (+R$ 2,6 bilhões) em relação a dezembro de 2023. As despesas com benefícios previdenciários atingiram R$ 72,9 bilhões em dezembro de 2024, registrando queda de 0,4% (-R$ 561,7 milhões) em relação ao mês anterior (nov/24) e de 27,6% (-R$ 27,8 bilhões), na comparação com dezembro de 2023, o que resultou numa necessidade de financiamento total, em dezembro de 2024, da ordem de R$ -10,4bilhões, conforme se pode ver na **Tabela 1**.

No acumulado de 2024 (até dezembro), a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R$ 653,3 bilhões e R$ 957,5 bilhões, resultando numa necessidade de financiamento da ordem de R$ 304,1 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2023, a arrecadação líquida cresceu 4,0% (+R$ 25,4bilhões), as despesas com benefícios previdenciários 0,5% (+R$ 5,0 bilhões) e a necessidade de financiamento cerca de -6,3% (-R$ 20,4 bilhões).

TABELA 1: Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – dez/23, nov/24 e dez/24– Valores em R$ milhões de dez/24 – INPC

Item	dez/23 (A)	nov/24 (B)	dez/24 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acumulado no ano 2023	Acumulado no ano 2024	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	**80.703,0**	**52.348,8**	**83.343,8**	**59,2**	**3,3**	**627.977,7**	**653.348,7**	**4,0**
1.1. Receitas Correntes	**82.230,7**	**54.503,8**	**85.356,9**	**56,6**	**3,8**	**650.043,0**	**678.233,4**	**4,3**
Pessoa Física	1.173,6	936,9	1.052,3	12,3	(10,3)	13.152,6	12.551,0	(4,6)
SIMPLES - Recolhimento em GPS	15,2	1,7	2,0	17,0	(87,0)	144,9	59,5	(58,9)
SIMPLES - Repasse STN	7.282,1	7.543,2	7.654,3	1,5	5,1	81.505,1	86.593,1	6,2
Empresas em Geral	72.150,0	44.632,6	75.216,7	68,5	4,3	534.809,8	562.584,3	5,2
Setores Desonerados - DARF	1.263,9	1.282,2	1.287,7	0,4	1,9	14.737,2	14.402,0	(2,3)
Entidades Filantrópicas	0,1	0,0	0,0	47,2	(58,4)	9,0	0,8	(91,5)
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS	50,1	0,8	0,7	(14,6)	(98,6)	288,6	40,7	(85,9)
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE	2,1	0,7	0,2	(69,5)	(89,2)	106,2	18,1	(83,0)
Clubes de Futebol	0,0	-	0,0	-	109,0	0,4	0,0	(96,4)
Comercialização da Produção Rural	1,8	0,7	0,7	(1,5)	(62,8)	381,7	10,1	(97,4)
Retenção (11%)	4,8	0,8	1,2	46,8	(75,6)	86,5	29,0	(66,5)
Reclamatória Trabalhista	283,1	101,0	138,7	37,4	(51,0)	4.755,5	1.906,9	(59,9)
Outras Receitas	3,9	3,2	2,4	(24,0)	(38,3)	65,5	37,9	(42,2)
1.2. Recuperação de Créditos	**886,7**	**445,4**	**606,9**	**36,2**	**(31,6)**	**8.105,0**	**6.564,2**	**(19,0)**
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	199,6	19,2	33,8	76,1	(83,0)	1.775,0	566,3	(68,1)
Arrecadação / Lei 11.941/09	87,2	93,4	83,7	(10,3)	(4,0)	25,4	725,0	2.759,6
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	20,3	18,4	18,2	(1,1)	(10,6)	238,4	325,7	36,6
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS	0,0	0,0	-	(100,0)	(100,0)	9,2	0,1	(98,5)
Depósitos Judiciais - Repasse STN	63,0	(34,9)	95,9	(374,5)	52,3	(329,4)	111,7	(133,9)
Débitos	10,0	18,5	12,0	(35,2)	20,6	216,3	164,8	(23,8)
Parcelamentos Convencionais	506,6	330,9	363,2	9,8	(28,3)	6.170,2	4.670,6	(24,3)
1.3. Restituições de Contribuições	**(1,8)**	**(48,1)**	**(61,6)**	**28,1**	**3.364,3**	**(253,3)**	**(309,9)**	**22,4**
1.4. Transferências a Terceiros	**(2.412,6)**	**(2.552,3)**	**(2.558,4)**	**0,2**	**6,0**	**(29.917,1)**	**(31.139,0)**	**4,1**
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	**100.758,9**	**73.495,0**	**72.933,3**	**(0,8)**	**(27,6)**	**952.479,1**	**957.457,3**	**0,5**
Pagos pelo INSS	69.705,8	71.287,5	71.106,9	(0,3)	2,0	892.930,2	930.461,7	4,2
Sentenças Judiciais - TRF	31.053,1	2.207,5	1.826,4	(17,3)	(94,1)	59.548,9	26.995,6	(54,7)
3. Resultado Previdenciário (1 – 2)	**(20.056,0)**	**(21.146,2)**	**10.410,4**	**(149,2)**	**(151,9)**	**(324.501,4)**	**(304.108,6)**	**(6,3)**

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SRGPS/MPS

2. Resultados por Clientela Urbana e Rural

Dadas as significativas diferenças estruturais entre os setores urbano e rural é necessário que o resultado previdenciário seja analisado segundo o que se denomina, na terminologia do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, clientelas urbana e rural.

Em dezembro de 2024, a arrecadação líquida total urbana totalizou R$ 82,3 bilhões, registrando um crescimento de 59,8% (+R$ 30,8 bilhões) em relação ao mês anterior (nov/24) e de 3,2% (+R$ 2,6 bilhões) na comparação com dezembro de 2023. Já a arrecadação líquida total rural foi de R$ 1,0 bilhão, evidenciando um aumento de 23,3% (+R$ 189,4 milhões), em relação ao mês anterior (nov/24), registrando ainda um crescimento de 9,5% (+R$ 87 milhões) quando comparada a dezembro de 2023.

A despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi da ordem de R$ 57,5 bilhões em dezembro de 2024, registrando uma redução de 0,7% (-R$ 428,9 milhões) em relação ao mês anterior (nov/24) e de 28,0% (-R$ 22,4 bilhões) em comparação a dezembro de 2023. Já a despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, atingiu R$ 15,5 bilhões em dezembro de 2024, evidenciando uma redução de cerca de 0,9% (-R$ 132,7 milhões) em relação ao mês anterior (nov/24) e de 26,1% (-R$ 5,5 bilhões), quando

comparada ao mês correspondente de 2023, conforme se pode observar na **Tabela 2**.

Em dezembro de 2024, as clientelas urbana e rural apresentaram necessidade de financiamento da ordem de R$ -24,9 bilhões e R$ 14,5 bilhões, respectivamente.

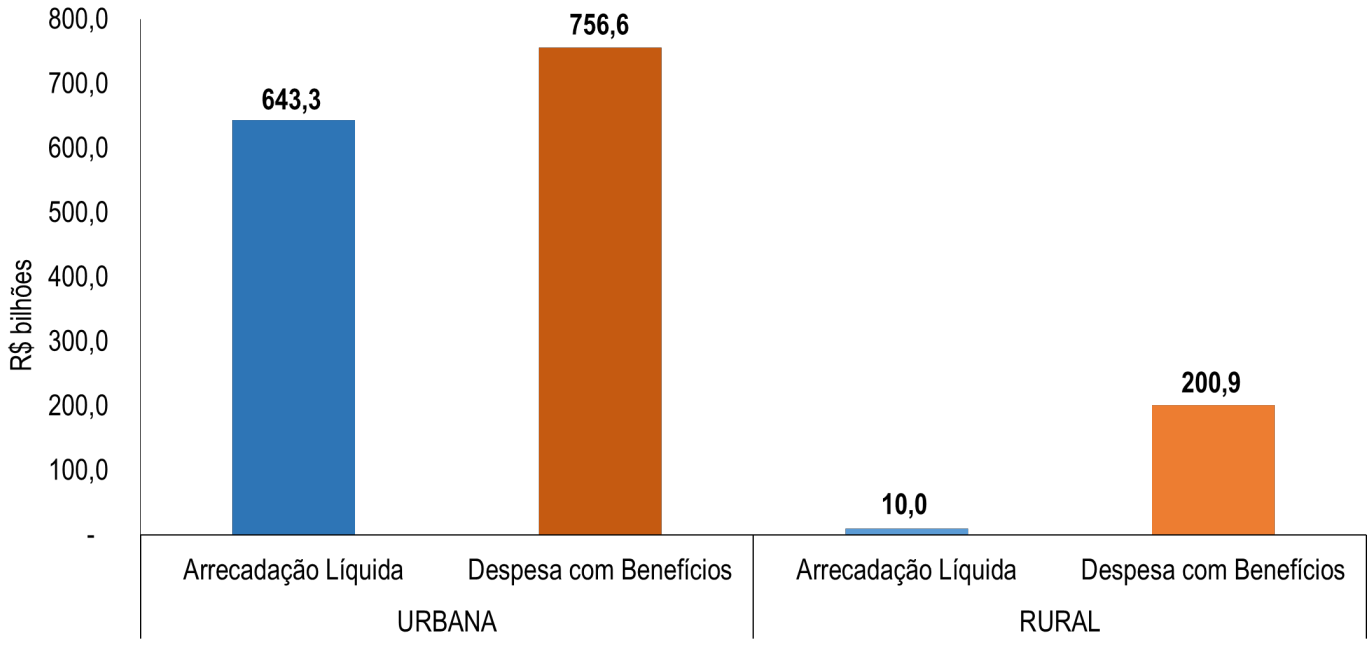
No acumulado de 2024, a arrecadação líquida urbana (incluída a arrecadação associada à Comprev) totalizou R$ 643,3 bilhões, registrando aumento de 3,9% (+R$ 24,4 bilhões) em relação ao mesmo período de 2023. Já a arrecadação rural atingiu cerca de R$ 10,0 bilhões, refletindo um crescimento de 10,4% (+R$ 944,5 milhões) na mesma comparação. Já a despesa com o pagamento de benefícios previdenciários urbanos e rurais (incluídas as sentenças judiciais e Comprev) foram de R$ 756,6 bilhões e R$ 200,9 bilhões, nessa ordem, ou seja, cresceu 0,1% (+R$ 920,3 milhões) no meio urbano e 2,1% (+R$ 4,1 bilhões) no meio rural. Como resultado desses números a clientela urbana registrou uma necessidade de financiamento da ordem de R$ 113,2 bilhões, caindo 17,2% (-R$ 23,5 bilhões) em relação ao mesmo período de 2023. Já a clientela rural apresentou uma necessidade de financiamento de R$ 190,9 bilhões, cerca de 1,7% (+R$ 3,1 bilhões) maior do que no mesmo período de 2024.

TABELA 2: Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural – Resultado de dez/23, nov/24 e dez/24 em R$ milhões de dez/24 – INPC

Item	dez/23	nov/24	dez/24	Var. %	Var. %	Acumulado no ano		Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C / B)	(C / A)	2023	2024	
1. Arrecadação Líquida Total (1.1 + 1.2)	**80.703,0**	**52.348,8**	**83.343,8**	**59,2**	**3,3**	**627.977,7**	**653.348,7**	**4,0**
1.1 Arrecadação Líquida Total - Urbana	79.787,6	51.535,8	82.341,4	59,8	3,2	618.879,8	643.306,4	3,9
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	79.588,0	51.516,6	82.307,5	59,8	3,4	617.104,8	642.740,1	4,2
1.1.2 Comprev	199,6	19,2	33,8	76,1	(83,0)	1.775,0	566,3	(68,1)
1.2 Arrecadação Líquida Total - Rural	915,3	813,0	1.002,4	23,3	9,5	9.097,8	10.042,3	10,4
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2)	**100.758,9**	**73.495,0**	**72.933,3**	**(0,8)**	**(27,6)**	**952.479,1**	**957.457,3**	**0,5**
2.1 Despesa com Benefícios - Urbano	79.843,4	57.904,5	57.475,6	(0,7)	(28,0)	755.632,9	756.553,2	0,1
2.1.1 Benefícios Previdenciários Urbanos	54.252,2	55.926,5	54.806,2	(2,0)	1,0	701.194,9	726.960,6	3,7
2.1.2 Passivo Judicial - Urbano	24.539,1	1.737,7	1.432,6	(17,6)	(94,2)	46.829,1	21.265,7	(54,6)
2.1.3 Comprev	1.052,1	240,3	1.236,7	414,6	17,6	7.608,9	8.326,9	9,4
2.2 Despesa com Benefícios - Rural	20.915,5	15.590,5	15.457,8	(0,9)	(26,1)	196.846,2	200.904,1	2,1
2.2.1 Benefícios Previdenciários Rurais	14.401,5	15.120,7	15.064,0	(0,4)	4,6	184.126,4	195.174,2	6,0
2.2.2 Passivo Judicial - Rural	6.514,0	469,8	393,8	(16,2)	(94,0)	12.719,8	5.729,9	(55,0)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	**(20.056,0)**	**(21.146,2)**	**10.410,4**	**(149,2)**	**(151,9)**	**(324.501,4)**	**(304.108,6)**	**(6,3)**
3.1 Urbano (1.1 - 2.1)	(55,8)	(6.368,7)	24.865,8	(490,4)	(44.700,6)	(136.753,0)	(113.246,8)	(17,2)
3.2 Rural (1.2 - 2.2)	(20.000,2)	(14.777,5)	(14.455,4)	(2,2)	(27,7)	(187.748,4)	(190.861,8)	1,7

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar).
Elaboração: SRGPS/MPS

GRÁFICO 1: Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até dezembro - R$ bilhões de dezembro/2024 – INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SRGPS/MPS

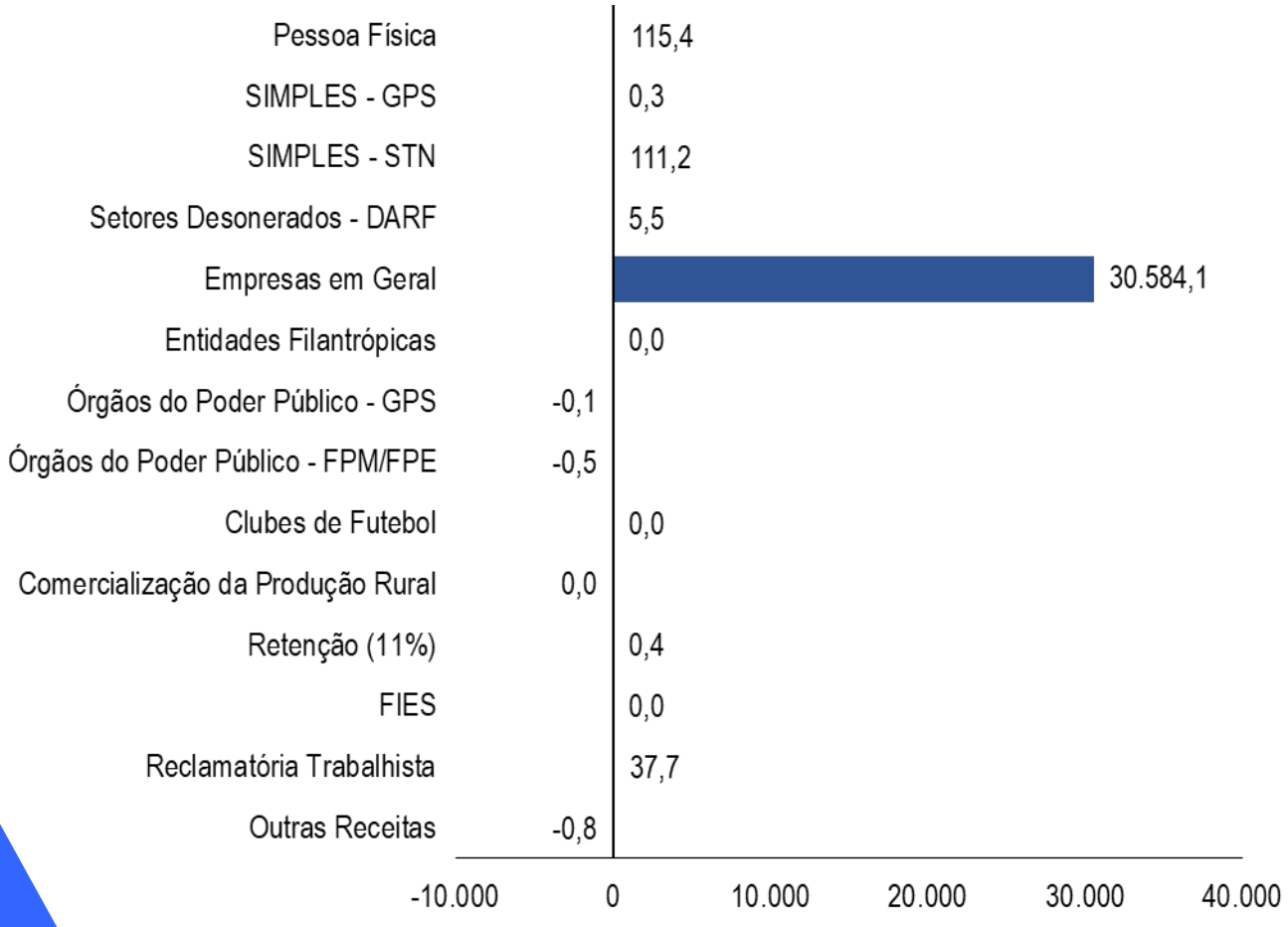
3. Receitas Correntes

As receitas correntes somaram R$ 85,4 bilhões em dezembro de 2024, registrando um crescimento de 56,6% (+R$ 30,9 bilhões), frente ao mês anterior (nov/24) e apresentando aumento de 3,8% (+R$ 3,1 bilhões) em relação ao valor de dezembro de 2023. Em relação a novembro de 2024, a maioria das rubricas apresentaram crescimento: a rubrica "Empresas em Geral" teve expansão de 68,5% (+R$ 30,6 bilhões), a "Órgãos do Poder Público – Retenção FPM/FPE" diminuiu 69,5% (-R$ 0,5 milhões) e "Outras Receitas" registrou queda de 24,0% (-R$ 0,8 milhões). Já a rubrica "Reclamatória Trabalhista" subiu 37,4% (+ R$ 37,7milhões), como mostra o **Gráfico 2**.

No acumulado de 2024 (até dezembro), as receitas correntes somaram R$ 678,3 bilhões, cerca de 4,3% (+R$ 28,2 bilhões) a mais do que o registrado no mesmo período de 2023. A rubrica "Empresas em Geral" registrou aumento de 5,2% (+R$ 27,8 bilhões), porém as rubricas "Reclamatória Trabalhista" e "Pessoa Física", registraram recuo de 59,9% (-R$ 2,8 bilhões) e de 4,6% (-R$ 601,6 milhões), respectivamente, conforme se pode observar no **Gráfico 3**.

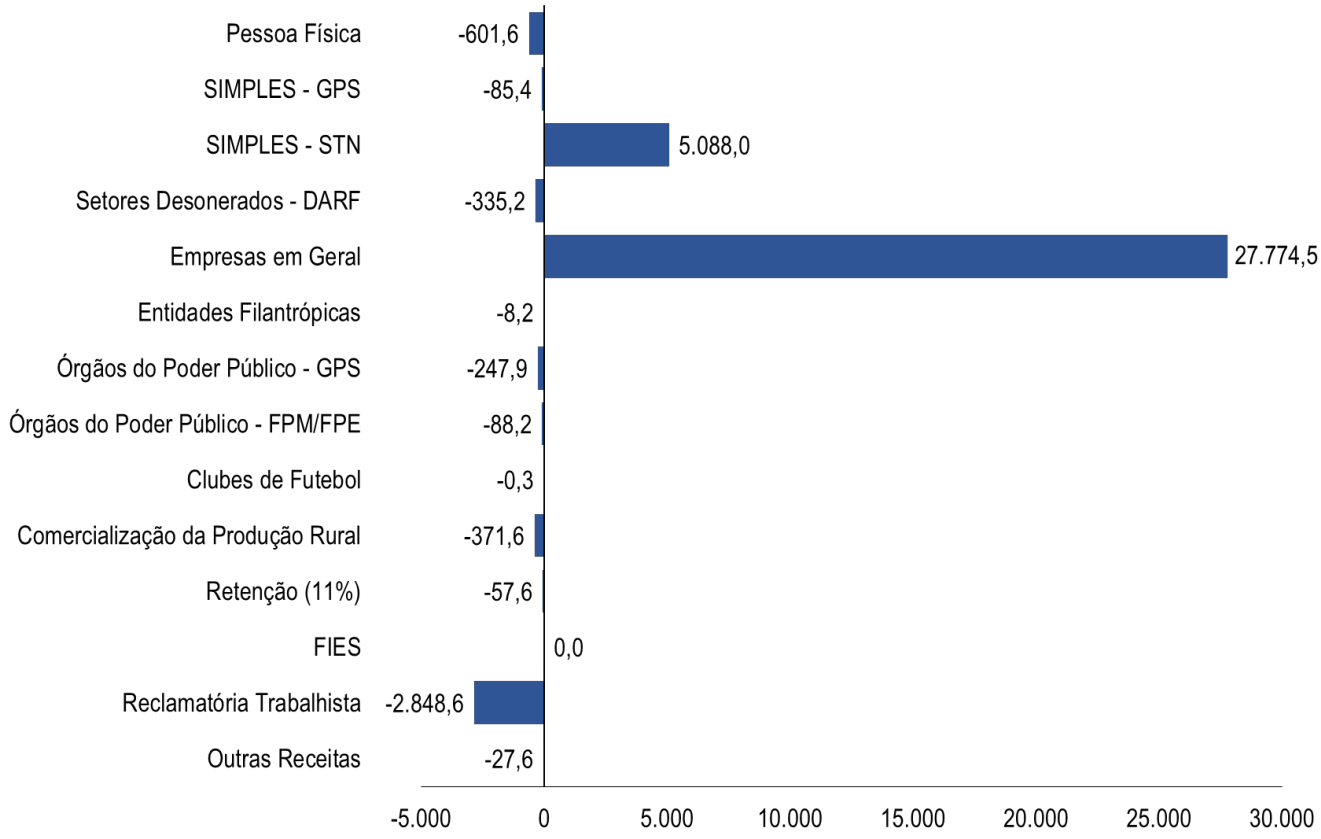
A arrecadação previdenciária está diretamente vinculada ao comportamento do mercado de trabalho formal, na medida em que aumentos e reduções no nível de emprego formal do país refletem um resultado positivo ou negativo na arrecadação previdenciária. A distribuição da receita entre as diversas categorias também está sendo influenciada pela progressiva obrigatoriedade das empresas utilizarem o DARF para realizar o recolhimento das contribuições previdenciárias, ao invés da GPS.

GRÁFICO 2: Variação das Receitas Correntes de dezembro de 2024 em relação ao mês anterior, em R$ milhões de dez/24 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar).
Elaboração: SRGPS/MPS

GRÁFICO 3: Variação das Receitas Correntes (janeiro a dezembro) de 2024 em relação a 2023, em R$ milhões de dez/24 (INPC)



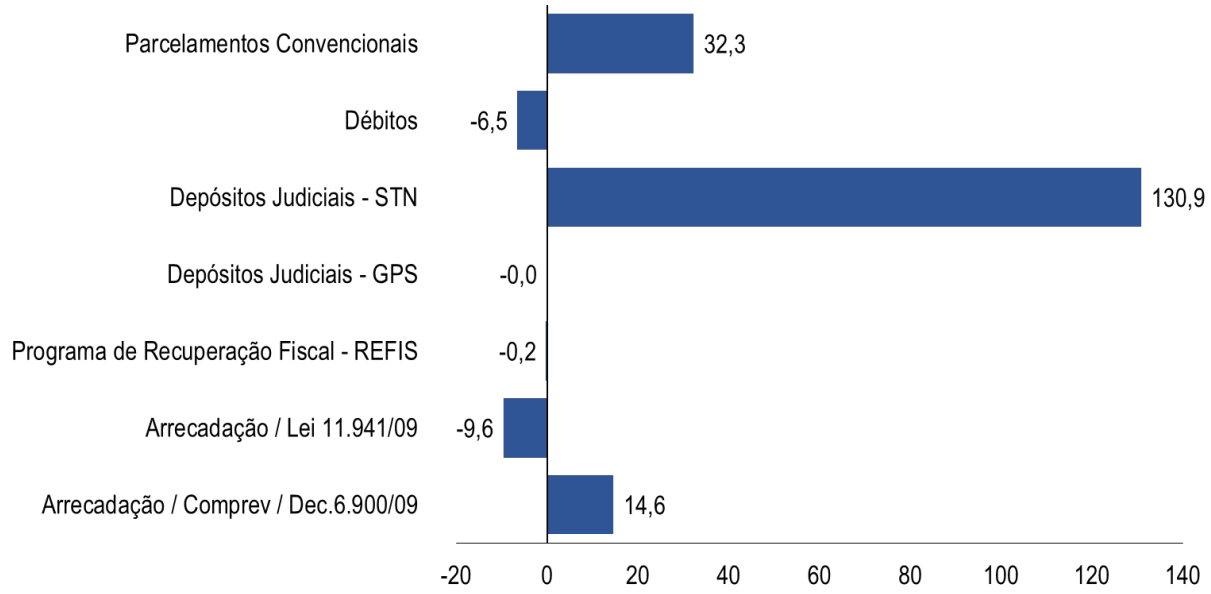
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar).
Elaboração: SRGPS/MPS

4. Receitas de Medidas de Recuperação de Créditos

Em dezembro de 2024, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R$ 606,9 milhões, registrando crescimento de 36,2% (+R$ 161,4 milhões) em relação a novembro de 2024, e recuo de 31,8% (-R$ 279,8 milhões) comparado a dezembro de 2023. A rubrica "Depósitos Judiciais – Repasse STN" registrou variação de -374,5% (+R$ 130,9 milhões) em relação ao mês anterior. Já a rubrica "Parcelamentos Convencionais" teve elevação de 9,8% (+R$ 32,3 milhões), conforme mostra o **Gráfico 4**.

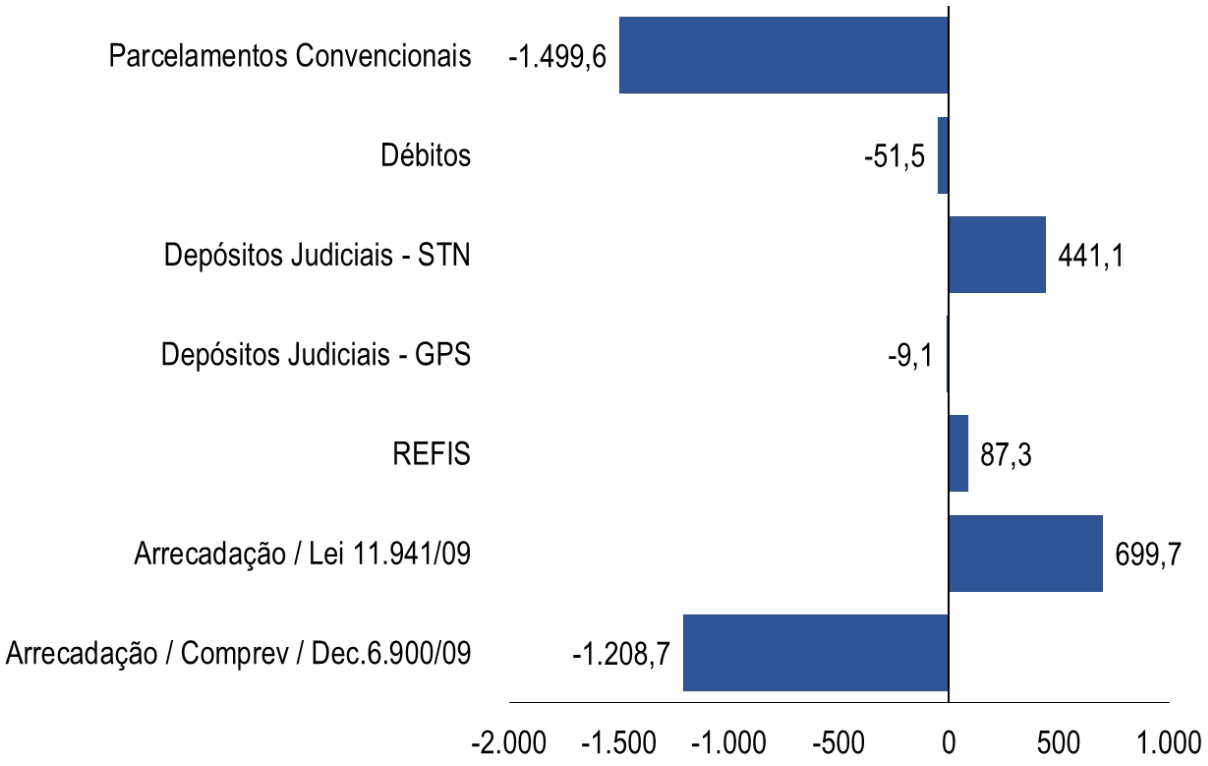
No acumulado de 2024 (até dezembro), as receitas originadas de recuperação de créditos registraram o montante de R$ 6,7 bilhões, evidenciando uma queda de 19,0% (-R$ 1,5 bilhão) em relação ao mesmo período de 2023. Essa redução ocorreu principalmente pelo resultado nos "Parcelamentos Convencionais" (-R$ 1,5 bilhão) e na "Arrecadação / Comprev / Dec. 6.900/09 (- R$1,2 bilhão) no acumulado de janeiro a dezembro de 2024, conforme pode ser visto no **Gráfico 5**.

GRÁFICO 4: Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (dez/24) em relação ao mês anterior - Em R$ milhões de dez/24 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar).
Elaboração: SRGPS/MPS

GRÁFICO 5: Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (janeiro a dezembro) de 2024 em relação a 2024 - Em R$ milhões de dez/24 (INPC))



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar).
Elaboração: SRGPS/MPS

5. Benefícios Emitidos e Concedidos

Em dezembro de 2024 foram emitidos 40,8 milhões de benefícios, registrando um aumento de 3,7% (+1,5 milhão de benefícios) frente ao mesmo mês de 2023. Nessa mesma comparação, os "Benefícios Previdenciários" cresceram 2,7% (+875,7 mil benefícios), os "Benefícios Acidentários" tiveram um crescimento de 2,0% (+15,8 mil benefícios) e os "Benefícios Assistenciais" tiveram uma expansão de 9,9% (+575,2 mil benefícios), conforme pode ser visto na **Tabela 3**.

Na comparação de dezembro de 2024 com dezembro de 2023, observa-se que as Aposentadorias por Tempo de Contribuição cresceram 0,8% (+52,3 mil aposentadorias); as Aposentadorias por Idade aumentaram 4,4% (+559,7 mil aposentadorias); as Pensões por Morte subiram 1,0% (+88,3 mil benefícios) e o Benefício por Incapacidade Temporária (Auxílio-Doença) teve crescimento de 10,4% (+142,0 mil benefícios).

Da quantidade média de 40,2 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a dezembro de 2024, cerca de 59,4% (23,9 milhões) foram destinados a beneficiários da clientela urbana, cerca de 25,4% (10,2 milhões) a beneficiários da clientela rural e cerca de 15,2% (6,1 milhões) aos assistenciais, como pode ser visto no **Gráfico 6**. De 2016 a 2024, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 22,3% no meio urbano, de 9,1% no meio rural e de 36,2% nos assistenciais.

O valor líquido médio dos benefícios emitidos entre janeiro e dezembro de 2024 foi de R$ 1.957,66, o que representa uma elevação, em termos reais, de cerca de 0,4% em relação ao mesmo período de 2023, conforme **Gráfico 7**. Quando comparados o período acumulado de janeiro a dezembro de 2024 e o período correspondente de 2016, observa-se que o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 3,4%.

Em dezembro de 2024, foram concedidos 526,9 mil novos benefícios, evidenciando uma diminuição de 12,4% (-71,7 mil benefícios) em relação ao mês anterior e elevação de 3,9% (+20,0 mil benefícios) em relação a dezembro de 2023. Em relação ao mês anterior (nov/24), a concessão de "Benefícios Previdenciários" diminuiu 14,1% (-74,7 mil benefícios), a de "Benefícios Acidentários" teve uma diminuição de 8,5% (-1,7 mil benefícios) e de "Benefícios Assistenciais" registrou crescimento de 3,2% (+1,7 mil benefícios), conforme pode ser visto na **Tabela 4**.

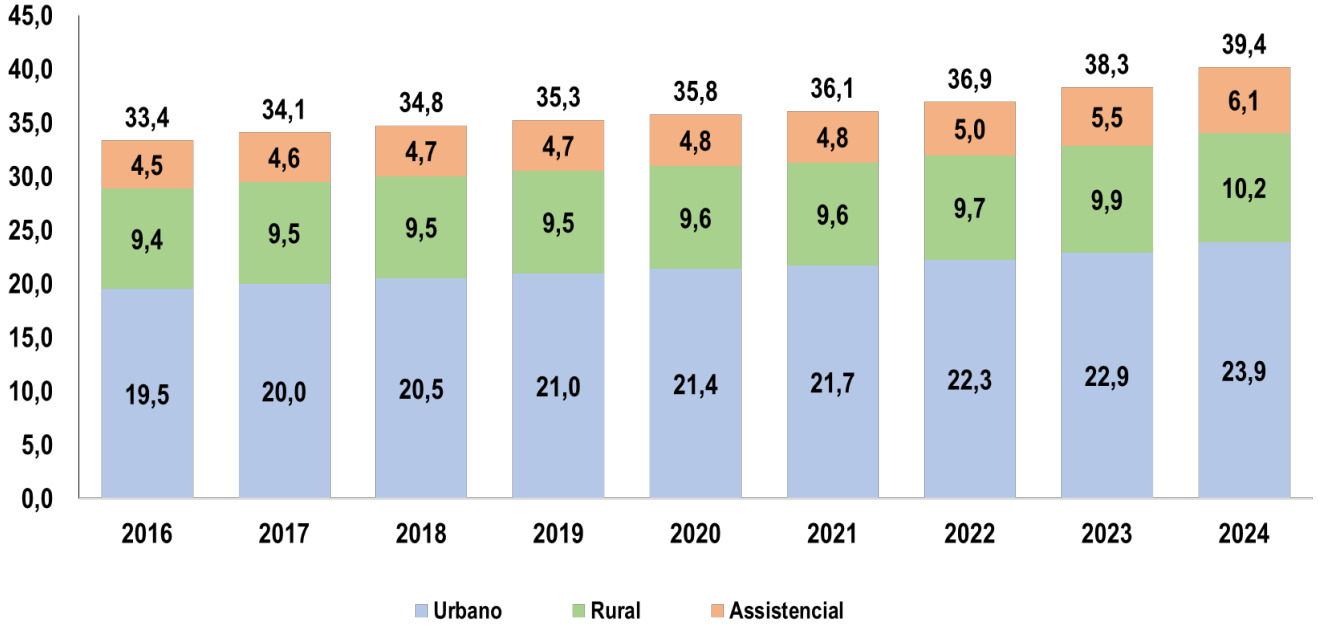
No acumulado de 2024 (até dezembro), a quantidade de benefícios concedidos foi de 6,9 milhões de benefícios, o que mostra um aumento de 16,3% (+974,5 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2024. Nessa comparação, os "Benefícios Previdenciários" tiveram crescimento de 19,6% (+970,1 mil benefícios), os "Benefícios Acidentários" cresceram 12,5% (+25,3 mil benefícios) e os "Benefícios Assistenciais" caíram 2,6% (-20,6 mil benefícios), respectivamente.

TABELA 3: Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (dez/24, nov/24 e dez/24)

Item	dez/23 (A)	nov/24 (B)	dez/24 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)
TOTAL	**39.302.547**	**40.580.649**	**40.768.504**	**0,5**	**3,7**
PREVIDENCIÁRIOS	**32.698.439**	**33.433.570**	**33.574.121**	**0,4**	**2,7**
Aposentadorias	22.826.720	23.351.127	23.439.096	0,4	2,7
Idade	12.604.892	13.100.545	13.164.623	0,5	4,4
Invalidez	3.272.408	3.259.815	3.272.749	0,4	0,0
Tempo de Contribuição	6.949.420	6.990.767	7.001.724	0,2	0,8
Pensão por Morte	8.326.936	8.395.192	8.417.315	0,3	1,1
Auxílio-Doença	1.271.100	1.398.867	1.417.831	1,4	11,5
Salário-Maternidade	91.380	86.446	94.473	9,3	3,4
Outros	182.303	201.938	205.406	1,7	12,7
ACIDENTÁRIOS	**806.187**	**817.693**	**821.962**	**0,5**	**2,0**
Aposentadorias	207.804	207.919	208.469	0,3	0,3
Pensão por Morte	95.721	93.717	93.593	(0,1)	(2,2)
Auxílio-Doença	96.701	92.117	91.964	(0,2)	(4,9)
Auxílio-Acidente	384.660	404.456	408.583	1,0	6,2
Auxílio-Suplementar	21.301	19.484	19.353	(0,7)	(9,1)
ASSISTENCIAIS	**5.783.482**	**6.315.573**	**6.358.655**	**0,7**	**9,9**
Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS	5.723.737	6.261.528	6.305.327	0,7	10,2
Pessoa idosa	2.586.835	2.719.427	2.725.748	0,2	5,4
Pessoa com deficiência	3.136.450	3.541.346	3.578.769	1,1	14,1
Outros benefícios assistenciais	452	755	810	7,3	79,2
Rendas Mensais Vitalícias	59.745	54.045	53.328	(1,3)	(10,7)
Idade	3.535	2.779	2.706	(2,6)	(23,5)
Invalidez	56.210	51.266	50.622	(1,3)	(9,9)
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)	**14.439**	**13.813**	**13.766**	**(0,3)**	**(4,7)**

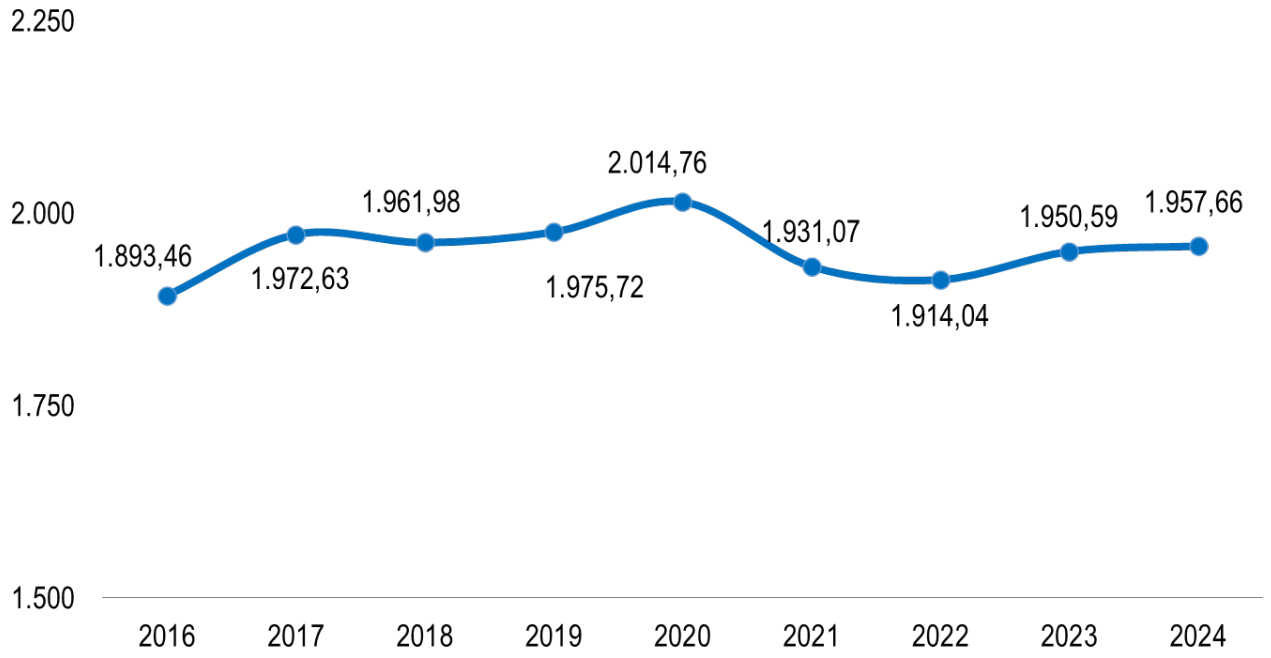
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SRGPS/MPS

GRÁFICO 6: Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2015 a 2024) - Em milhões de benefícios - Média de janeiro a dezembro.



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SRGPS/MPS

GRÁFICO 7: Valor Líquido Médio do Total dos Benefícios Emitidos (média de janeiro a dezembro de cada ano) – 2014 a 2024: em R$ de dez/24 (INPC)



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SRGPS/MPS

TABELA 4: Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (dez/24, nov/24 e dez/24) e acumulado de janeiro a dezembro (2024 e 2024)

Item	dez/23 (A)	nov/24 (B)	dez/24 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acumulado no Ano		Var. %
						2023	2024	
TOTAL	**506.920**	**601.645**	**526.931**	**(12,4)**	**3,9**	**5.964.270**	**6.938.786**	**16,3**
PREVIDENCIÁRIOS	**425.601**	**528.264**	**453.601**	**(14,1)**	**6,6**	**4.957.397**	**5.927.565**	**19,6**
Aposentadorias	99.505	127.405	103.011	(19,1)	3,5	1.316.974	1.299.475	(1,3)
Idade	71.712	85.115	66.364	(22,0)	(7,5)	914.525	931.065	1,8
Invalidez	8.805	20.817	19.492	(6,4)	121,4	156.404	150.829	(3,6)
Tempo de Contribuição	18.988	21.473	17.155	(20,1)	(9,7)	246.045	217.581	(11,6)
Pensão por Morte	29.090	40.691	31.584	(22,4)	8,6	457.293	416.940	(8,8)
Auxílio-Doença	240.014	289.409	264.656	(8,6)	10,3	2.416.487	3.402.044	40,8
Salário-Maternidade	54.736	66.491	50.168	(24,5)	(8,3)	732.900	766.925	4,6
Outros	2.256	4.268	4.182	(2,0)	85,4	33.743	42.181	25,0
ACIDENTÁRIOS	**14.983**	**20.405**	**18.673**	**(8,5)**	**24,6**	**202.299**	**227.592**	**12,5**
Aposentadorias	310	857	785	(8,4)	153,2	5.698	5.885	3,3
Pensão por Morte	20	31	13	(58,1)	(35,0)	197	383	94,4
Auxílio-Doença	12.741	15.127	13.466	(11,0)	5,7	162.951	179.991	10,5
Auxílio-Acidente	1.906	4.385	4.404	0,4	131,1	33.324	41.238	23,7
Auxílio-Suplementar	6	5	5	-	(16,7)	129	95	(26,4)
ASSISTENCIAIS	**66.313**	**52.956**	**54.642**	**3,2**	**(17,6)**	**803.969**	**783.341**	**(2,6)**
Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS	**66.291**	**52.898**	**54.609**	**3,2**	**(17,6)**	**803.969**	**783.341**	**(2,6)**
Pessoa idosa	25.578	17.569	16.442	(6,4)	(35,7)	369.385	276.513	(25,1)
Pessoa com deficiência	40.713	35.329	38.167	8,0	(6,3)	434.269	506.421	16,6
Outros benefícios assistenciais	22	58	33	(43,1)	50,0	315	407	29,2
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE	**23**	**20**	**15**	**(25,0)**	**(34,8)**	**605**	**288**	**(52,4)**

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS.
Elaboração: SRGPS/MPS

ANEXOS

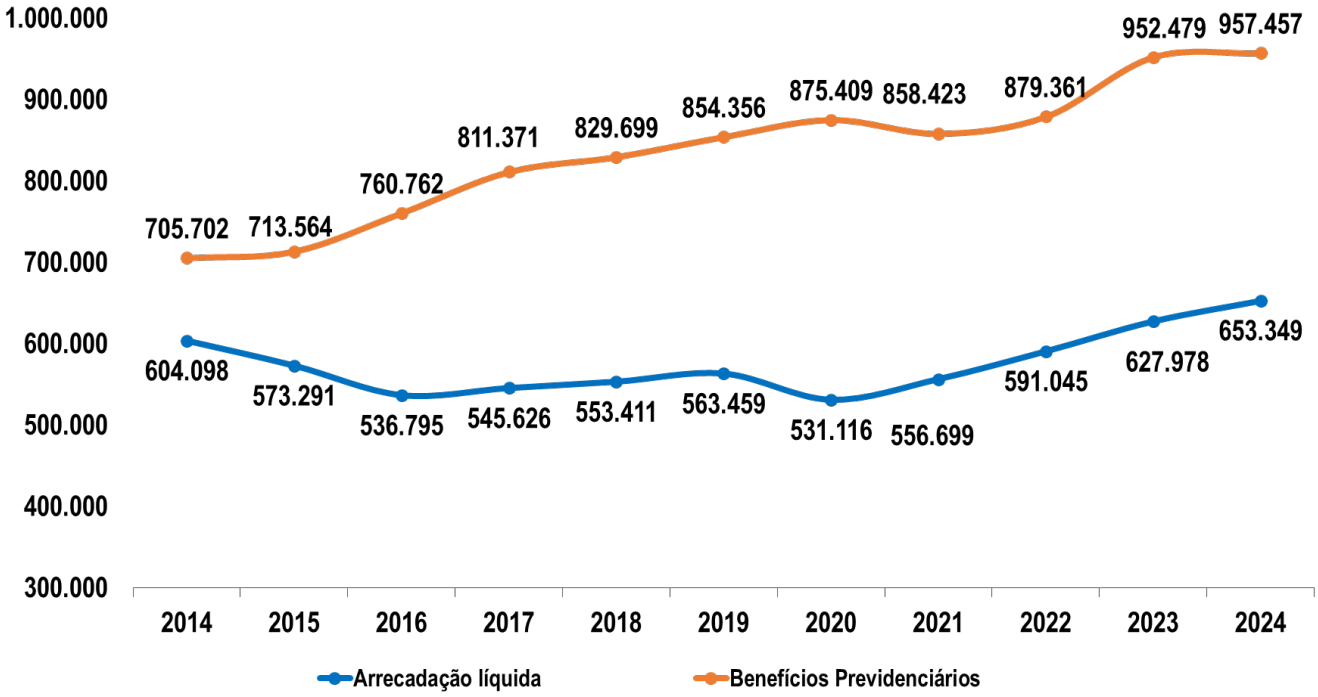
ANEXO I

I.I Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R$ milhões de dez/24 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários	Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(D)	E=(D/C)	F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Dezembro, a preços de Dez/2024 INPC						
2014	667.766	63.668	604.098	705.702	116,8	(101.604)
2015	634.229	60.938	573.291	713.564	124,5	(140.273)
2016	593.496	56.701	536.795	760.762	141,7	(223.967)
2017	601.867	56.241	545.626	811.371	148,7	(265.745)
2018	606.255	52.843	553.411	829.699	149,9	(276.288)
2019	598.598	35.139	563.459	854.356	151,6	(290.897)
2020	559.936	28.820	531.116	875.409	164,8	(344.293)
2021	587.852	31.153	556.699	858.423	154,2	(301.723)
2022	618.806	27.762	591.045	879.361	148,8	(288.316)
2023	657.895	29.917	627.978	952.479	151,7	(324.501)
2024	684.488	31.139	653.349	957.457	146,5	(304.109)
dez/22	77.681	2.152	75.529	68.305	90,4	7.224
jan/23	53.626	3.632	49.995	67.826	135,7	(17.831)
fev/23	49.631	2.305	47.326	69.900	147,7	(22.574)
mar/23	50.775	2.316	48.459	70.169	144,8	(21.711)
abr/23	50.918	2.348	48.570	70.587	145,3	(22.017)
mai/23	52.861	2.367	50.494	87.122	172,5	(36.628)
jun/23	51.023	2.422	48.600	103.303	212,6	(54.703)
jul/23	52.796	2.571	50.225	95.851	190,8	(45.626)
ago/23	52.505	2.323	50.182	71.022	141,5	(20.840)
set/23	53.525	2.359	51.167	73.431	143,5	(22.264)
out/23	53.497	2.442	51.055	70.667	138,4	(19.612)
nov/23	53.622	2.420	51.202	71.841	140,3	(20.640)
dez/23	83.116	2.413	80.703	100.759	124,9	(20.056)
jan/24	57.825	3.918	53.907	71.287	132,2	(17.380)
fev/24	51.968	2.441	49.527	74.131	149,7	(24.604)
mar/24	54.819	2.294	52.525	74.736	142,3	(22.211)
abr/24	54.184	2.315	51.869	82.972	160,0	(31.103)
mai/24	52.645	2.441	50.204	112.629	224,3	(62.425)
jun/24	53.070	2.324	50.746	96.559	190,3	(45.813)
jul/24	54.344	2.523	51.821	74.675	144,1	(22.854)
ago/24	57.321	2.565	54.756	74.013	135,2	(19.256)
set/24	52.705	2.776	49.929	76.551	153,3	(26.623)
out/24	54.803	2.431	52.372	73.476	140,3	(21.103)
nov/24	54.901	2.552	52.349	73.495	140,4	(21.146)
dez/24	85.902	2.558	83.344	72.933	87,5	10.410

Fonte: CGF/INSS.
Elaboração: SRGPS/MPS

I.II Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de dezembro de cada ano, em R$ milhões de dez/24 –INPC



Fonte: CGF/INSS
Elaboração: SRGPS/MPS

ANEXO II

Rubricas de arrecadação previdenciária

1. Pessoa Física: Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
2. SIMPLES - Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
3. SIMPLES – repasse STN: Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
4. Empresas em Geral: empresas sujeitas às regras gerais de contribuição, incluídos os recolhimentos referentes à cota patronal, dos empregados e do seguro acidente.
5. Setores Desonerados: arrecadação em DARF relativas à desoneração da folha de pagamento, conforme a Lei 12.546 de 14/12/2011.
6. Entidades Filantrópicas: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
7. Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
8. Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE: Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
9. Clubes de Futebol: receita auferida a qualquer título nos espetáculos desportivos de que os clubes de futebol participem.
10. Comercialização da Produção Rural: Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
11. Retenção (11%): valor retido pela contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra no valor de 11% da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços.
12. Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES: Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
13. Reclamatória Trabalhista: recolhimento sobre verbas remuneratórias decorrentes de decisões proferidas pela Justiça.
14. Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09: compensação financeira entre os regimes próprios de previdência e o RGPS
15. Arrecadação / Lei 11.941/09: refinanciamento de débitos previdenciários.
16. Programa de Recuperação Fiscal – REFIS: Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
17. Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
16. Depósitos Judiciais - Repasse STN: Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
18. Débitos: Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
19. Parcelamentos Convencionais: Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
20. Sentenças Judiciais – TRF: Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
21. Restituição de Arrecadação – Procedimento administrativo pelo qual o sujeito é ressarcido pelo INSS, de importâncias pagas indevidamente à Previdência Social, ou de importâncias relativas ao salário-família e ao salário-maternidade, que não tenham sido objeto de compensação ou de reembolso.
24. Transferências a Terceiros – Valor das contribuições sociais recolhidas pelo INSS e depois repassadas às respectivas entidades, tais como: SENAI, SENAR, SESC, SESI etc. O valor é negativo porque, apesar de ser arrecadado pelo INSS, depois é repassado e não faz parte do Fundo do Regime Geral de Previdência Social.